



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

ATA N.º 12/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE

---- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, por razões profissionais. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de junho de 2014, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.659.096,85 € (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); - De operações extra orçamentais: 186.156,43 € (cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes, declarou aberta esta reunião ordinária pública de 25 de junho de 2014, com intervenção do Público, começando por afirmar que o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral não ia estar presente nesta reunião por razões profissionais. Afirmou que queria introduzir duas situações e questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber quem queria usar da palavra. Agradeceu a presença de todos os Senhores Vereadores nos eventos organizados pelo Município no dia anterior, referente à homenagem aos antigos Senhores Presidente de Câmara, com todo o significado que esse evento teve na união de todos os que estiveram na liderança deste Município ao longo dos anos do Poder Democrático Local, união importante para o futuro deste Município, pois apesar das diferenças de opinião de cada um o essencial continua a unir todos os Senhores Autarcas que é dar continuidade a esta instituição, honrar a sua história e deixá-la aos nossos filhos mais fortalecida. Agradeceu, também, a presença de todos no evento referente à divulgação da nova imagem do Município, em que o Executivo Municipal quer fazer a transição entre o passado e o futuro, iluminando o presente, dando força, criando um ícone singularizado do Município em todo o lado. De seguida, apresentou outra situação referente à lista de fecho de Escolas do Primeiro Ciclo, em que tinha lido neste dia, no Jornal de Notícias e apenas teve conhecimento desta situação exclusivamente pela imprensa, pois não houve ainda nenhum contacto em termos institucionais com a Câmara de Nelas e com surpresa verifica que o Ministério da Educação quer encerrar as Escolas de Aguieira, Lapa do Lobo, Vale de Madeiros e Póvoa de Santo António. Afirmou não ter sido nada disso que sido conversado e pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques que prestasse mais esclarecimentos pois tinha sido ela que acompanhou esta questão. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes, afirmando que, quer para o Executivo Municipal, quer para outros Executivos de outras Câmaras Municipais, há a manifestação de um total desagrado pelo desrespeito que tem merecido todo este processo a partir do momento em que decorreram as reuniões em ambiente de franca negociação, franco esclarecimento, onde os interesses dos alunos foram sempre colocados em primeiro lugar. Decorreram três reuniões, na DREC, em Coimbra, a primeira apenas e só com a Senhora Delegada Regional de Educação e os Membros dos Executivos das Câmaras Municipais selecionadas para essa reunião. Depois houve uma segunda reunião alargada aos Executivos juntamente com os Diretores dos Agrupamentos, no caso, de Nelas e de Canas de Senhorim. Depois houve uma terceira reunião, novamente com os Executivos Municipais e com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas. Na reunião realizada em 22 de maio de 2014 foi discutido ponto a ponto, sala a sala, número previsto de alunos, condições da sala, condições de transporte, de cada um Concelhos representados, nomeadamente, Mangualde, Nelas, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Mortágua e outros. A Senhora Delegada Regional da Educação confirmou a proposta de número de salas a manter e os Executivos Municipais confrontavam com a estimativa de alunos e no caso concreto do Concelho de Nelas, foi proposto para o Agrupamento de Escolas de Nelas, no Primeiro Ciclo, manter as 19 salas, tendo o DREC proposto apenas 18, o que significaria o encerramento de uma sala no Centro Escolar de Nelas, que ficou totalmente dependente do número de inscrições que efetivamente se viessem a comprovar, até porque todo este processo decorre num período prévio ao término da inscrição dos alunos. Para o Executivo Municipal isto era uma estimativa do número de alunos para o ano letivo 2014/2015, pois só a partir do dia 16 de junho de 2014 é que terminaram as inscrições. Em relação ao Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, a proposta desse Agrupamento, defendida pelo seu Diretor, Professor Cunha, foi de manter as 11 salas de aula em funcionamento e a proposta da DREC foi de manterem-se 10 salas de aula, o que implicaria o encerramento de uma sala de aula, apontando como provavelmente ser o caso da sala do 1.º Ciclo da Escola de Póvoa de Santo António, considerando o reduzido número de alunos dessa localidade. Informou, também, os restantes Senhores Vereadores e o Público presente que após essas reuniões a DREC pediu um documento ao Executivo Municipal em que se reafirmasse as conclusões tidas nessas mesmas reuniões e o mesmo foi enviado no passado dia 28 de maio, sendo esse dia a data da última comunicação oficial de todo este processo e no ofício enviado por este Executivo Municipal à DREC refere o seguinte: “Relativamente ao Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, quanto ao Primeiro Ciclo, a proposta do Município foi a de manter as onze salas, sendo que a proposta da DREC foi a de manter apenas 10 salas, que terá como consequência o encerramento da Escola EB1 da Póvoa de Santo António porquanto o número de alunos inscritos é muito reduzido. No entanto, reforça-se já o exposto no ofício 1326, de 14/04/2014, e que relativamente ao Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim temos a informar que deve ser privilegiada a proximidade dos alunos com o seu meio envolvente, nomeadamente em termos culturais e familiares, já que favorece a integração e as aprendizagens. Em termos de resultados claros as escolas mais pequenas apresentam ótimos resultados, sejam internos, ou provas nacionais, caso da Escola EB1 da Póvoa de Santo António, ou da EB1 da Lapa do Lobo. A EB1 de Canas de Senhorim está distribuída em dois edifícios, qualquer um deles degradado e com fracas condições físicas e materiais, aliás, nunca esta escola beneficiou de qualquer intervenção no sentido de se vir a tornar escola de acolhimento de alunos de outras escolas. A vinda dos alunos da EB1 da Póvoa de Santo



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

António é possível em termos de integração nas turmas de Canas de Senhorim, embora aumentando nominalmente mais uma turma no edifício da Escola Primária da Feira. Em relação à Lapa do Lobo, como se prevê que no ano letivo 2014/2015, a EB1 da Lapa do Lobo passe a funcionar no mesmo edifício do Jardim de Infância da mesma localidade, os custos de funcionamento desta turma serão otimizados em termos humanos e materiais. Em termos de sala, a vinda dos alunos em simultâneo da EB1 da Póvoa de Santo António e da EB1 da Lapa do Lobo determinaria a formação de mais duas turmas, uma no edifício da Escola da Feira e outra no edifício da Escola do Fojo, para um total de quatro neste edifício, o que não seria possível porquanto existem apenas três salas de aula. Também no outro edifício, Feira, existem apenas três salas em funcionamento, já preenchidas com três turmas no caso de virem alunos da EB1 da Póvoa de Santo António. No conjunto dos dois edifícios, Feira e Fojo, podem existir seis salas em funcionamento, sendo que a vinda em simultâneo dos alunos daquelas duas escolas, EB1 da Póvoa de Santo António e EB1 da Lapa do Lobo, determinaria a necessidade de existirem sete turmas e sete salas. Por outro lado, a Freguesia da Lapa do Lobo é sede de um crescente pólo cultural, nomeadamente em termos educacionais por via da instalação e funcionamento da Fundação Lapa do Lobo pelo que a saída da Escola daquela localidade estaria, claramente, em contra ciclo. Relativamente à EB1 de Vale de Madeiros e à EB1 de Agueira prevê-se que estas, no ano letivo 2014/2015 tenham a frequência de mais de 21 alunos pelo que não estarão em risco de encerramento. No entanto, a vinda simultânea das quatro escolas seria, absolutamente, incomportável em termos de acomodação de alunos.” Continuou, afirmando que toda a discussão e argumentação, nas três reuniões que existiram, na informação atestada pela Câmara e pelos dois Agrupamentos, é totalmente contrária á decisão que foi tomada, pelo menos nesta fase e comunicada pela Comunicação Social. Foi já solicitada uma reunião de urgência para esclarecer esta falta de bom trato com as entidades que foram tendo as reuniões da forma atrás descrita. O Executivo Municipal já percebeu que o desagrado não é só da Câmara Municipal de Nelas, também é de Viseu, de Aguiar da Beira, é de todos aqueles que têm vindo a ser lesados institucionalmente quando se desrespeita três entidades, Câmara Municipal e os dois Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim, porque houve uma enorme falta de respeito institucional quando apenas se previa o encerramento de apenas uma escola em cada um dos Agrupamentos de Escolas e depois é tomada uma decisão contrária e comunicada pela Comunicação Social. O Executivo Municipal vai continuar a debater este assunto para que o mesmo não fique encerrado desta forma. -----

---- O Senhor Presidente complementou a informação da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques informando que a Agueira nem sequer tem menos de 21 alunos, a Agueira tem 22 alunos, Vale de Madeiros também, nem nunca foi questionado. Em Lapa do Lobo, devido à degradação do edifício, os alunos passariam para o edifício do Jardim de Infância que tem duas salas no primeiro andar e que podia acolher a Escola do Primeiro Ciclo e os pais compreenderam a razão da mudança de escola, de junto da Estrada Nacional n.º 234 para perto do Jardim da Fundação Lapa do Lobo. Para o Executivo Municipal esta notícia assim divulgada é uma absoluta surpresa. No Distrito de Viseu, das 311 escolas estão previstas encerrar 47 e não compreende esta notícia, ou há um erro, ou o Secretário de Estado e o Ministro da Educação “estão-se nas tintas” para as negociações e na DREC é uma simulação de negociação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou sentir-se orgulhoso pelo facto dos pais das crianças da Lapa do Lobo permitirem a transferência da escola para as



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

instalações onde funciona o Jardim Escola, pois em tempos não deixaram, pese embora entenda que o Jardim Escola reúne boas condições graças ao trabalho do anterior Executivo. De seguida questionou o Senhor Presidente no sentido de saber se havia uma resposta oficial da DREC, ou do Ministério da Educação, para além da notícia do jornal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que leu a notícia de uma lista de escolas a encerrar pelo Senhor Ministro da Educação, o qual tinha informado num determinado sítio, sem ser uma comunicação formal, numa conferência ad hoc qualquer, que iam encerrar 311 escolas. Depois saiu no Jornal On Line, que se publica no Centro Notícias. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques informou que esta notícia foi publicada às 18h30m do dia 23 de junho de 2014 no site oficial do Ministério da Educação, onde vem a listagem das quatro escolas a encerrar no Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo Municipal teve conhecimento dessa listagem pela comunicação social. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques informou que teve informação da listagem pela comunicação social que depois foi confirmar no site oficial do Ministério da Educação e pode-se verificar que ela foi publicada no dia 23 de junho de 2014, às 18h30m, continuando o Executivo Municipal sem ter uma comunicação oficial a não ser a proatividade do Executivo Municipal de procurar nos sítios certos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, acreditando nas palavras da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques achava que era de mau gosto, mesmo muito mau gosto, o Governo que é composto pelo partido que ele representa no Concelho de Nelas, no Distrito e no País, ter assumido com a sua Câmara do seu Concelho uma posição e depois venha a contrariá-la. Apresentou o seu protesto porque entende que não era assim que as questões se resolvem. Sabia que, atualmente, fazem-se contratos, rasgam-se contratos, não têm valor os contratos. Mas isso tem que acabar e não pode continuar, muito menos pode continuar em pessoas com responsabilidade, pois no tempo do seu paizinho bastava um aperto de mão para se fazerem contratos e assumirem-se responsabilidades emergentes desses contratos e não era preciso escrever. E, se de facto, foi acordado o que diz a Dr.^a Sofia Relvas Marques, na DREC, em Coimbra, achava de muito mau grado ter acontecido isso e queria apresentar o seu veemente protesto por essa decisão do Ministério da Educação, aliás, no Ministério da Educação, o Senhor Secretário de Estado da Educação Casanova é do partido que ele representa e fazer-lhe-á chegar esse desagrado por esta atitude que aconteceu no Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira cumprimentou todos os presentes e afirmou que tinha conhecimento dessa listagem em que, eventualmente, encerrariam as escolas de Vale de Madeiros e de Póvoa de Santo António, pois são duas escolas que já estão encerradas, embora estejam a funcionar devido à boa vontade do Executivo Municipal anterior, da DREC e do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, em manter essas escolas abertas dado que o número de alunos é inferior a 20. Para ele era uma surpresa aparecer nessa lista a Escola de Lapa do Lobo, bem como a Escola de Aguireira. Entendia que no ofício enviado à DREC pelo Executivo Municipal não se devia ter falado nas Escolas de Vale de Madeiros, Aguireira e Lapa do Lobo, pois se não era preciso falar não se devia ter falado, porque se eram 10 salas partia-se do princípio que, eventualmente, iria encerrar a Escola de Póvoa de Santo António e lutar para que as outras escolas não encerrassem e pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques se ela tinha o número de alunos previsíveis para o ano letivo 2014/2015 para estas escolas que o Governo quer encerrar. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques afirmou que tudo isto foi o resultado de três reuniões, em que a primeira reunião começa com a estimativa de alunos para o próximo ano letivo, estimativa essa pedida em abril, em que mais tarde esse número de alunos pode aumentar, ou diminuir, ou seja, toda esta negociação foi feita antes do período de inscrição dos alunos. Foi reforçado nessas reuniões o número de alunos por sala, as reuniões decorreram todas muito bem, de forma correta, o que mais lhe espanta agora o eventual encerramento destas quatro escolas. Os Agrupamentos fizeram um esforço enorme, por escola, com os Senhores Professores para auscultarem as populações e terem uma informação muito rigorosa do número de alunos inscritos no início de abril deste ano e esse planeamento foi enviado à DREC. Com base nesse planeamento e nas reuniões a DREC, em 22 de maio de 2014 foi apresentada a proposta da manutenção, não de 11 salas, como propunha o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, mas de 10 salas e agora propõe uma coisa completamente contrária como se não tivesse havido qualquer trabalho prévio entre as três instituições. A pedido do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques informou que a DREC tinha proposto 10 salas para o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim na última reunião realizada em 22 de maio de 2014. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que todo este processo já não é novo e todos anos, por esta altura acontece algo de semelhante, e este ano até foi muito cedo, pois já teve uma situação em que aconteceu em agosto quando foi o caso das salas de aula a funcionar no Cine-Teatro. Já no ano passado falavam que a Escola de Aguieira era para encerrar e não encerrou. A DREC lança os números e depois temos que ver se conseguimos manter as salas em funcionamento embora ele saiba que vai ser difícil, pela sua própria experiência, talvez assumir a realidade do encerramento da Escola de Póvoa de Santo António. Espanta-o o eventual encerramento da Escola de Lapa do Lobo, pois é uma freguesia a desenvolver-se culturalmente e achava que era bom para as crianças viverem nesse meio. ---

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques realçou o facto de não haver capacidade de acolhimento em Canas de Senhorim do número de alunos que a DREC propõe. Não há Centro Escolar e as escolas que existem não têm capacidade, nem condições para os acolher e que lhe pareceu, durante as reuniões, que a DREC tinha conhecimento desse facto e nunca o pôs em questão. Daí toda esta surpresa que poderá ser um lapso como já afirmou o Senhor Presidente da Câmara, bem como já o afirmaram outros Senhores Presidentes de Câmara com situações semelhantes. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira entende que não há lapso visto que a DREC considera o número de alunos que foram matriculados no ano anterior no ensino pré-escolar e fazem essa previsão, tirando, ou aumentando, 5%, ou 10%, e dividem esse número por 24 e sabem qual o número de turmas para o ano seguinte e eles têm conhecimento que em Canas de Senhorim pode haver uma, ou duas salas, que não sejam ocupadas. Afirmou, ainda, que as Escolas da Feira e do Fojo não têm as condições necessárias para acolher mais alunos. Disponibilizou-se para ajudar o Executivo Municipal no sentido de persuadir a DREC para não encerrar as três escolas, de Vale de Madeiros, Lapa do Lobo e Aguieira. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques informou que as Escolas de Vale de Madeiros e de Póvoa de Santo António, presentemente, estão a funcionar com uma autorização especial, que terminaria este ano e que se não se confirmar, em Vale de Madeiros, 21 alunos, não há argumentos para ela continuar a funcionar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira disponibilizou-se para ajudar a manter as escolas de Aguieira e Lapa do Lobo, pois tem a visão de que quatro níveis de ensino numa



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

sala não é favorável para os alunos e para os professores mas se os pais assim o entendem quem é ele para dizer que não e que está do lado da Associação de Pais. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que esta notícia só pode ser um lapso, pois houve um processo negocial e depois o Governo impõe a sua decisão sem falar com as partes interessadas. Reafirmou que tudo isto só podia ser um lapso, pois houve um relacionamento institucional de seriedade, não queria tratar mal as pessoas da DREC, nem os seus interlocutores, isto é o mesmo que haver reuniões de concertação social e depois dizer o que estava previamente decidido pelo Governo. O Executivo Municipal já pediu uma reunião com caráter de urgência às instituições envolvidas, vai haver uma reunião com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas para ser tomada uma posição e nesta fase não se justifica moções de protesto, visto que isto pode ser mesmo um lapso, pois o Senhor Ministro pode ter lido uma lista errada que alguém lhe deu e mais tarde vir a corrigi-la e que ia ter essa esperança de que se tratava mesmo de um lapso e se se justificar então tomar posição numa próxima reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, como já está homologado o Conselho Municipal de Educação, e até porque faz parte dele a Senhora Delegada Regional da Educação, achava de bom tom convocá-lo, com urgência, para de viva voz essa Senhora cá vir dizer, o porquê do encerramento e se, realmente, é esta a lista verdadeira, como aconteceu no anterior Conselho Municipal de Educação, com o Senhor Eng.º Patrício. -----

---- Face ao pedido do Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, presente no Público, para intervir, o Senhor Presidente informou-o que a dar-lhe a palavra estava a violar as regras do funcionamento das reuniões de Câmara, mas se era para ajudar então deu-lhe a palavra realçando que a noticia que estava em cima da Mesa era do Jornal de Notícias do dia 25 de junho de 2014. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que, há uns dias atrás, no Jornal Correio da Manhã vinha publicitado o encerramento de duas escolas e no Correio da Manhã do dia 24 de junho de 2014 vinha o encerramento de quatro escolas, mas a notícia também dizia que ainda não era definitivo, que o próprio Governo ia reunir com as Câmaras Municipais, por causa dos transportes, e com os Agrupamentos de Escolas. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu a informação e portanto, a ser assim, mais ajuda o Executivo a resolver este dossier. De seguida introduziu outra questão, para informação da Câmara, que era a questão da falta de médicos. Continua pedida uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde e com o Senhor Secretário de Estado da Saúde. Conseguiu-se reunir com o Senhor Diretor da ARS Centro, de Coimbra, Senhor Dr. Tereso. Essa reunião realizou-se em 24 de junho de 2014, em que esteve presente o Senhor Vice-Presidente, pois o Senhor Presidente não pode estar por causa dos compromissos referentes ao Feriado Municipal e por respeito aos Bombeiros Voluntários de Nelas. O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges está a acompanhar a falta de médicos, particularmente, em Canas de Senhorim e deslocou-se a Coimbra, acompanhado pelo Senhor Dr. Jorge Alves e também com o Senhor Dr. Américo Borges, pois o Dr. Tereso era colega de curso do Senhor Dr. Américo Borges. O Senhor Diretor da ACES, de Viseu, já se reformou e estará em funções apenas até final do mês de junho, o que é positivo para o Concelho de Nelas pois esse Senhor Diretor vinha manifestando uma posição de absoluta intransigência e falta de respeito pela Câmara Municipal e pelas populações, dizendo, vai ser desta maneira, fecha no final do ano Carvalhal Redondo e Santar, Canas de Senhorim passa para a Unidade de Saúde Familiar, é assim e



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

ponto final. O Dr. Tereso, na ARS, de Coimbra, está muito atento e preocupado com esta problemática, tendo falado da falta de médicos de família a nível nacional, faltando cerca de mil médicos. O Executivo Municipal está a ajudar a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, sem querer usar a saúde, as carências de saúde das pessoas para qualquer protagonismo político e tudo será feito para que os serviços de saúde continuem a ser prestados com qualidade. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que no dia anterior tinha estado numa reunião em Coimbra, na ARS Centro, tendo manifestado a preocupação da falta de médicos no Município e o hipotético encerramento das Extensões de Carvalhal Redondo e de Santar. O Senhor Diretor manifestou algum desconhecimento relativamente à questão da falta de médicos e á própria questão do encerramento das Extensões, a pessoa encarregada destas questões estava de férias. Manifestou oposição a estas hipotéticas intenções. Colocou-se como parceiro para resolver esta situação. O Senhor Diretor vai, a breve prazo, dar informação adicional pois o Senhor Vice-Presidente também mostrou o seu desagrado nessa reunião, pelo facto do Executivo Municipal não estar devidamente informado, quer relativamente ao processo de colocação de médicos, em Canas de Senhorim, quer à questão da Unidade de Saúde Familiar de Nelas e a sua articulação com as Extensões de Saúde de Santar e Carvalhal Redondo. De momento, fica a aguardar por novas informações para poder depois agir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, sem quer beliscar a forma calma como estava a decorrer esta reunião, afirmou que o Senhor Presidente tinha pedido para os Senhores Vereadores dos partidos que representam o Governo o ajudassem a resolver o problema gravíssimo da falta de médicos no Concelho de Nelas, mas ficava surpreendido pelo facto de não ter sido convidado para ir à reunião da ARS, de Coimbra e ter ido o Senhor Dr. Jorge Alves e o Senhor Dr. Américo Borges, pois os Senhores Vereadores da Oposição nem sequer tiveram conhecimento oficial dessa reunião e eles próprios poderiam ter ajudado a tentar resolver este problema que aflige o Senhor Presidente da Câmara, aflige as populações e aflige também os Senhores Vereadores da Oposição e deixa este reparo por não ter sido convidado para esta reunião. Em relação ao Senhor Dr. Tereso ter afirmado que tinha falta de conhecimento sobre esta matéria que se estava a passar no Concelho de Nelas, isso era falso, rotundamente falso pois várias vezes o Executivo Municipal anterior reuniu em Coimbra com o Dr. Tereso, tendo levado os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, de Carvalhal Redondo e de Santar. Houve uma reunião no Centro de Saúde de Nelas que não correu bem, com o Senhor Dr. Craveiro, que também foi o inimigo número um de Nelas nesta matéria de falta de médicos. Pediu ao Senhor Vice-Presidente para transmitir ao Senhor Dr. Tereso que o Senhor Vereador do CDS disse que ele mentiu claramente ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nelas quando lhe disse que não tinha conhecimento do que estava a acontecer em Nelas e era lamentável que um responsável tão alto da saúde a nível regional tenha essa postura, pois isso não era verdade e várias vezes o Executivo Municipal anterior lhe transmitiu essas preocupações da falta de médicos em Nelas. Houve manifestações das populações junto ao Centro de Saúde de Nelas. Esse Senhor várias vezes teve reuniões com a Senhora Dr.^a Isaura Pedro e com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, mesmo a questão do Senhor Dr. Fernando não poder passar receitas. Reafirmou ser falso o Senhor Dr. Tereso afirmar que não tinha conhecimento do que se estava a passar em Nelas e que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o chamava mentiroso, com todas as letras. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que aceitava o reparo que ele lhe tinha feito relativamente ao envolvimento dos Senhores Vereadores, mas o enquadramento desta situação deve-se ao facto daquilo que sabemos e que acabou de ouvir pois esta matéria já tinha sido discutida em reuniões anteriores e se nessa altura o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, como fez nesta reunião, tivesse relatado esses pormenores tudo seria diferente pois o Executivo Municipal foi a esta reunião com o Senhor Dr. Tereso para saber da situação pois era sua convicção que o Senhor Dr. Tereso está absolutamente distante do problema da saúde no Concelho de Nelas e que este problema estava entregue à ACES Dão Lafões e o Senhor Dr. Tereso mostrou-se surpreendido com esta questão de Nelas. Foi uma reunião marcada com carácter de urgência em termos institucionais e foi o Dr. Américo Borges porque era colega de curso e foi o Dr. Jorge Alves porque tem participado nas reuniões, participou na reunião com a ACES Dão Lafões, com o Senhor Dr. Marques Neves e porque é o representante da Assembleia Municipal na Assembleia Geral de Agrupamentos da ACES e é um médico que foi Diretor do Centro de Saúde e está por dentro destas matérias. Não foi uma reunião institucional pois também não foi o representante da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e nesta matéria o Executivo Municipal está completamente surpreendido pois não há interlocutor da saúde no Município. O Dr. Marques Neves, da ACES, reuniu com as instituições, durante sete meses nunca contactou a Câmara Municipal, vai a Santar não informa o Senhor Presidente da Câmara, vem a Nelas não informa o Senhor Presidente da Câmara, diz que é assim e ponto final, e ameaça que se for preciso vem enfrentar as populações e entendia que as instituições governamentais devem tratar com respeito as instituições eleitas pelas populações, o que não está a acontecer. Aceitava o reparo do Senhor Vereador Dr. Marques mas agradecia que em próximas matérias de outros dossiers, pois há outros dossiers em que o Executivo Municipal tem que trabalhar como por exemplo um, que vai ser tratado nesta reunião de Câmara, relativamente às Caldas da Felgueira e do conflito existente com a Companhia das Águas, o caso dos Julgados de Paz, e também como não foi feita nenhuma transição de dossiers, fruto do calor inerente aos períodos pós-eleitorais, algo que quando o Senhor Presidente sair da Câmara vai fazer, pegar no dossier da saúde, dos tribunais, tendo já no seu gabinete substituído os livros cheios de pó por dossiers individualizados das matérias e que o próximo Presidente da Câmara vai ter um dossier individualizado de tudo o que foi feito e qual é o ponto da situação. Nesta matéria da saúde o Executivo Municipal está de olhos vendados. O Senhor da ARS demorou quatro meses a receber o Executivo Municipal e só o recebeu porque o Senhor Presidente da Câmara pegou no telefone e não o desligou porque ameaçou que ou falava com o Senhor da ARS, ou ele ia a Coimbra. Com os Senhores Ministro da Saúde e Secretário de Estado da Saúde está-se a passar a mesma coisa. Não lhe respondem. Em relação ao eventual encerramento do Serviço de Finanças, em outubro de 2013 a Senhora Dr.^a Isaura Pedro pediu uma audiência à Senhora Ministra das Finanças, em novembro de 2013 o atual Presidente da Câmara reafirmou esse pedido de audiência e a resposta até hoje foi zero. Se mandar um pedido de reunião para qualquer instituição da União Europeia, ao outro dia recebe uma carta a dizer, o seu pedido foi rececionado, está em estudo e vai ser analisado. Em relação ao Governo o Presidente da Câmara pede um pedido de reunião, um contacto e a resposta é zero, para a ARS, ao fim de quatro meses, zero, e então deseja um governo que comece a tratar de outra maneira e, de facto, há uma degradação no relacionamento institucional entre Câmaras e instituições governativas que é aflitivo. Também não quer andar com abaixo assinados, em manifestações, em televisões e tem a esperança que com a aproximação das eleições



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

legislativas o Governo tenha alguma sensibilidade mas, presentemente, é cortar a direito na questão das escolas e na questão dos médicos é quase a mesma coisa. Reafirmou que aceitava o reparo do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques mas se tivesse conhecimento do envolvimento do Senhor Dr. Tereso o Senhor Vice-Presidente da Câmara teria tido legitimidade para, na reunião de Coimbra, lhe ter dito que ele estava a mentir porque participou em reuniões com o Executivo Municipal anterior, sabia da situação e estava a dizer que desconhecia. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou que, em bom rigor, o Dr. Tereso não afirmou que tinha desconhecimento do que se passava em termos gerais. Desconhecia em termos de atualidade e do facto de haver períodos no mês em que não havia, sequer, um médico no Posto Médico de Canas de Senhorim e ele frisou-lhe que era inaceitável que essa situação se estivesse a passar, compreendendo que havia falta de médicos e que não havia varinha mágica para os criar. De facto, o Senhor Dr. Tereso mostrou desconhecimento da situação atual que se está a passar no Posto Médico de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Executivo Municipal anterior tinha deixado de marcar reuniões com o Dr. Marques Neves e foi falar com o Dr. Tereso porque o Dr. Marques Neves fez com o Executivo Municipal anterior o mesmo que está a fazer com o atual Executivo Municipal, apesar da Senhora Dr.^a Isaura ser sua colega e ser Presidente da Câmara e mesmo assim não lhe ligava importância. Então a Dr.^a Isaura socorreu-se do Senhor Dr. Tereso, de Coimbra, que também era colega. Afirmou, também, que o Senhor Dr. Craveiro foi o terror, foi o coveiro, foi o responsável direto do Governo da área da saúde do Concelho de Nelas, pois numa reunião, em Nelas, se não fosse a intervenção da Senhora Dr.^a Isaura Pedro, ele, Dr. Marques “tinha-lhe ido aos fagotes” pela forma como esse Senhor Dr. Craveiro estava a tratar o assunto. Desconhecia quem é o Senhor Dr. Marques Neves, pois nunca reuniu com ele porque nunca atendeu o anterior Executivo Municipal e por isso é que a Dr.^a Isaura Pedro falou com o Dr. Tereso, que sabia o que é que se estava a passar em Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira reafirmou que estava na reunião para ajudar o Executivo Municipal e também ficou um pouco incomodado por não ter sido chamado para essa reunião, pois ele tinha solicitado ao Senhor Presidente para ele lhe dizer o que é que pretendia, na área da saúde, para o Município de Nelas, para ele, Vereador Artur Jorge poder falar com alguém do seu partido. Afirmou também que o que está a acontecer no Município de Nelas, na área da saúde, não é caso virgem, pois no Distrito de Viseu há 3, ou 4 casos que são de bradar aos céus. Achava que os representantes das ACES têm mais poder que os Ministros. Tem conhecimento de casos incríveis na zona do Douro que são até criminais, coisas incríveis que fazem para dificultar a saúde das pessoas. Entre o Dr. Craveiro e o Dr. Marques Neves a melhoria foi pouca e só a alteração para o Dr. Tereso é que desbloqueou a situação dos Postos Médicos de Santar e de Carvalhal Redondo. Foi o Dr. Tereso que fez pressão para que fossem feitos os respetivos contratos. Estava certo que o Dr. Tereso não deve ter conhecimento do que se passa no Centro de Saúde de Nelas e no Posto Médico de Canas de Senhorim. Mas também entende que o Centro de Saúde de Nelas e o Posto Médico de Canas de Senhorim é que devem fazer chegar essas preocupações, quer à ACES, quer à ARS de Coimbra e se as preocupações não chegam a quem de direito de uma forma tem de chegar de outra forma, ou então via Câmara, se a Câmara tiver conhecimento dos factos, pois até há pouco tempo, à exceção de um médico que, eventualmente, faltaria, estava tudo regularizado em relação aos médicos do Posto Médico de Canas de Senhorim e



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

com os médicos do Centro de Saúde de Nelas. Agora aconteceu o que aconteceu devido às aposentações que se verificaram. Manifestou, novamente, o seu apoio ao Executivo Municipal na resolução deste problema, quer a montante, quer a jusante. Entende que o problema, quer das escolas, quer da saúde, requer muita negociação. Ele também é a favor que não é preciso andar com televisões atrás pois por via do diálogo tem-se em Nelas conseguido resolver os problemas dos serviços e da saúde. Afirmou ainda que nas Escolas que encerraram em Senhorim e em Moreira os pais apoiaram a transição dos alunos das suas freguesias para a nova escola, motivado pela situação do novo Centro Escolar de Nelas, os pais também estavam renitentes inicialmente e neste momento vêem que foi o melhor para os filhos apesar do Centro Escolar de Nelas não ser uma estrutura desenvolvida para aquele número de alunos. Muitas vezes os pais não têm a visão do futuro dos filhos nas respostas que lhes são dadas. Também na saúde, aquilo que o Senhor Dr. Jorge Alves afirmou na última sessão ordinária da Assembleia Municipal tinha uma certa razão pois nós queremos sempre o melhor para as populações, mas nem sempre o melhor para as populações é aquilo que as populações querem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que mesmo em relação à saúde, todos sabiam, pelo menos ele sabia da aversão que Viseu tem a Nelas, isso era inequívoco, os políticos de Viseu têm alguma aversão ao Concelho de Nelas, dizia isto com toda a franqueza e toda a frontalidade e podia dizer isto nos jornais. O Executivo Municipal anterior teve alguns problemas na área da solidariedade social, referente à IPSS de Carvalho Redondo, que Viseu chumbou liminarmente e se o Senhor Ministro não tivesse avocado a ele o processo ainda hoje Carvalho Redondo não tinha IPSS. Nelas, em termos de qualidade de vida, está ao lado de Viseu, e eles se poderem atrofiar Nelas, fazem-no. Considerou o Dr. Fernando Ruas, o antigo Presidente da Câmara de Viseu, o inimigo número um do Concelho de Nelas, aliás, não o acompanhou em Nelas na sua visita na campanha eleitoral para as eleições para o Parlamento Europeu e teve alguma dificuldade em votar na lista da Coligação para essas eleições pelo facto desse Senhor lá estar e ser o número dois. Por isso, alertou o Executivo Municipal que tem que ter alguma cautela com Viseu, pois se Viseu, se poder prejudica, essencialmente, o Concelho de Nelas. Apresentou o facto de não se fazer o IC 37 pois se houvesse uma estrada rápida de Nelas para Viseu, se calhar as pessoas vinham viver para Nelas pois a habitação e a vida em Nelas são muito mais baratas e eles não deixam para, assim, Nelas não se desenvolver. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira para ele se defender pelo facto de ter acompanhado na campanha eleitoral para o Parlamento Europeu o inimigo número um de Nelas, Dr. Fernando Ruas, na opinião do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e também pelo facto do Eng.º José António, do CDS, também o ter acompanhado. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que não disse nada disso e que o Dr. Fernando Ruas estava inserido numa lista apoiada por ele próprio, que o Eng.º José António não era militante do CDS. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa e chegou à conclusão que nessa campanha eleitoral, em Nelas, não andava ninguém do CDS. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que conhecendo o Senhor Dr. Ruas como conhece, que é pouco, não tem o entendimento que o Senhor Dr. Marque tem, mas pode ser um lobby que tenha em Viseu que é o seguinte, quando se vê no Jornal do Centro, da última sexta-feira, que houve mais um encontro patrocinado pela CIM a promover o Vinho do



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

Dão em Viseu, Viseu quer ser o Coração do Dão e achava que na CIM deve-se referir esse facto nas reuniões daquela Comunidade Intermunicipal. Referiu, ainda, que a construção do IC 37 é importante para Nelas e para Seia. Referiu que Viseu não quer o bem de Nelas, basta ver a projetada ligação ferroviária Aveiro – Vilar Formoso a passar por Viseu. Achava a nova imagem do Concelho de Nelas bem concebida, não sabia se o Executivo Municipal vai deixar cair o “Coração do Dão”, pois achava que tinha sido o Senhor Presidente que tinha criado o “Coração do Dão” quando foi Vereador, tendo o Senhor Presidente corrigido que a ideia tinha sido do Senhor Rui Neves. Pediu ao Executivo Municipal para não deixar cair o “Coração do Dão” ligado ao vinho para não serem outros a apropriar-se disso. Elogiou a Galeria dos antigos Presidentes da Câmara pois foi um momento importante para o Município de Nelas, pois foi feito no momento ideal. Elogiou o trabalho de limpeza na rotunda de ligação ao Folhadal pois assim a estrada fica com maior visibilidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lembrou o Senhor Presidente que quando era para encerrar o Tribunal de Nelas os nossos representantes na Assembleia Distrital de Viseu tentaram apresentar uma moção de protesto contra o encerramento, não foi aceite, depois mais tarde para o Tribunal do Sátão e para o Tribunal de Vouzela já fizeram essa moção, isto para ver o tratamento que Viseu dá a Nelas. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2014

---- O Senhor Presidente pediu para este ponto não ser votado e retirado da Ordem de Trabalho, pois agora as atas são muito extensas pelo facto de serem gravadas e ele não teve disponibilidade temporal para rever a referida ata. Assim, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

2 – SUBSÍDIOS

(101/20140625)2.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DÃO NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 942, datado de 20 de janeiro de 2014, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- “Apoio ao Núcleo Dão Nelas -----

---- Na sequência da reunião havida com o Núcleo Dão Nelas e dos projetos apresentados por estes, nomeadamente a Escola de BTT e da Maratona de BTT de Nelas que poderá ser integrada na Feira do Vinho do Dão e, pela primeira vez, ser parte integrante do Campeonato Nacional de Cross Country, proponho a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio de €2500 (dois mil e quinhentos euros) anual. -----

---- A relevância para o concelho da realização da prova é significativa podendo, em caso de passar a integrar o Campeonato Nacional, aumentar significativamente o número de atletas inscritos e conseqüentemente de visitantes com os reflexos económicos que poderão daí advir na restauração e hotelaria de todo o concelho. Igualmente aumentará o mediatismo do evento e, conseqüentemente, o retorno de imagem do próprio território. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

---- Além deste apoio pecuniário, este Município deverá continuar a apoiar logisticamente a realização da Maratona. Relembro igualmente que esta Instituição beneficia da cedência de um espaço, em regime de comodato, por parte da autarquia. -----

---- À consideração superior.” -----

---- O Senhor Presidente resumiu a informação apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, que era a atribuição de um subsídio de 2.500,00 euros para apoio aos projetos apresentados nomeadamente a Escola de BTT e da Maratona de BTT de Nelas que poderá ser integrada na Feira do Vinho do Dão e, pela primeira vez, ser parte integrante do Campeonato Nacional de Cross Country. Aproveitou para informar que este subsídio é um adiantamento por conta do subsídio ao Núcleo Dão Nelas. Continua a analisar a questão da integração dos subsídios e da política global de atribuição de subsídios. Afirmou também que, relativamente à Feira do Vinho do Dão, o Executivo Municipal está atenta à questão “Viseu Cidade Vinhateira” e depois de lido bem o que lá está é, “Viseu Cidade Região Vinhateira”. Tem sentido que a maioria dos produtores engarrafadores, gente ligada ao vinho, de facto tem grande estima, grande admiração e carinho por Nelas. Achava que Nelas podia tirar vantagens pelo facto de Viseu andar a promover o Vinho do Dão porque quem quer ver verdadeiras vinhas do Dão, beber vinho do Dão, vem a Nelas. Informou que na passada sexta-feira esteve em Lisboa a fazer uma prova de encruzado, ele e a Dr.^a Sofia e dos dez vinhos que provaram, quatro eram de Nelas, outros quatro eram a dois, ou três quilómetros de Nelas, e os outros dois eram de Seia/Gouveia e um de Silgueiros. Era tudo encruzado, era tudo daqui desta região. Isto é uma luta antiga de Nelas com Viseu, a Quinta Agrária sempre lá quis ter essas coisas, só que tem que levar para lá o território e o clima aqui de Nelas. Uma visão em termos regionais se for atrativa, de certeza que as pessoas que querem serra vão para Viseu, podem ficar lá instaladas mas depois vão para a Serra do Caramulo, ou da Estrela, se querem vinho vêm às quintas de Nelas, o queijo também vem aqui para a região demarcada, Nelas e Seia, e também tem as termas. O Executivo Municipal está atento às preocupações dos produtores engarrafadores e das pessoas ligadas ao vinho. De facto, as pessoas têm uma grande simpatia por Nelas, por esta singularidade de nós termos feito tudo para continuar a afirmar Nelas. Tem grandes expectativas relativamente a esta questão. O Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão está incluído nas linhas de ação de atuação, com previsão financeira de algum investimento. A CRV Dão tem grande carinho pelo projeto de centro de investigação do vinho do Dão, que não existe. Está atento à Rota do Vinho do Dão e o maior número de inscrições é aqui do Município de Nelas. Esta Escola de BTT já estava meia feita, ou desenvolvida, ou projetada, perto do campo de futebol, naquele pinhal que lá está. Em relação à antiga Federação dos Produtores do Dão, atual CVR, informou que tinha concluído as negociações para a assinatura do contrato de comodato, que vai ao Conselho Geral algures na próxima semana no sentido daquele espaço ser entregue à Câmara Municipal pelo prazo de seis anos, gratuitamente e depois as benfeitorias e os investimentos serão em função desse tempo com que o Município vai ficar com aquelas instalações. Já enviou para a CVR a versão final do contrato de comodato e já tem autorização para incluir aquele espaço na próxima Feira do Vinho do Dão. Outro espaço que a Câmara vai tomar conta, para onde já tem preparado um projeto de contrato para apresentar ao Senhor Eng.^o José Manuel, que é parte daquele pinhal do referido Senhor Eng.^o José Manuel, ou da empresa dele, em que ele também está disponível para fazer um contrato de cedência transitório daquele espaço, junto ao campo de futebol, no sentido do mesmo ser limpo e ser aproveitado para fazer um parque urbano, onde se pode incluir um parque de caravanismo, que também já está projetado e com



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

orçamento, pois com sete, ou oito caravanas, custando esse parque cerca de sete, ou oito mil euros. Aproveitar a dinamização da Zona Industrial para a qual já há propostas de empreendedores para vender bifanas que se querem instalar em vários locais das Zonas Industriais. O mais difícil já está feito que era a existência de pinheiros mansos, que demoram décadas a crescer. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques informou o Senhor Presidente que existe nos Serviços um projeto para o espaço acabado de referir pelo Senhor Presidente da Câmara, ainda do tempo do anterior Executivo, projeto esse feito pela Senhora Arquitecta Denisa e se o Presidente quiser ver e aproveitar alguma parte desse projeto ele existe já elaborado. E de seguida explicou onde era e como seria executado. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio anual, no valor de 2.500,00 €, ao Núcleo Dão Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 942, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, atrás descrita. ---

(102/20140625)2.2.PAGAMENTO DA ÚLTIMA TRANCHE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO QUE ORGANIZARAM OS CORSOS CARNAVALESCOS NO ANO DE 2014 – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6235, datada de 19 de junho de 2014, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pagamento de subsídios às Associações Culturais e Recreativas -----

---- Em reunião de Câmara Municipal de 12/02/2014, foi deliberada a atribuição de cinco mil euros (€5.000) a cada uma das Associações responsáveis pela organização dos cursos carnavalescos do concelho o que facilitou o trabalho daquelas instituições. -----

---- Por deliberação da Câmara Municipal de 30/04/2014 foram atribuídos dois mil e quinhentos euros (€2.500) para possibilitar, às Associações envolvidas, uma organização mais eficiente e menos onerosa das marchas dos Santos Populares. -----

---- É intenção este órgão executivo manter os montantes dos apoios atribuídos nos anos anteriores a estas associações, pelo que ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que se atribua um subsídio de cinco mil euros (€5.000) à Associação Recreativa e Cultural do Cimo do Povo e à Associação Recreativa e Cultural de Santo António, ambas sedeadas em Nelas e à Associação Recreativa e Cultural do Paço e à União Cultural e Recreativa do Rossio de Canas de Senhorim, dado o seu interesse e o papel relevante das atividades que desenvolvem para o Concelho de Nelas.” -----

---- O Senhor Presidente resumiu a informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Borges, atrás descrita, realçando ser intenção do atual Executivo não baixar o valor dos subsídios atribuídos nos anos anteriores até porque em novembro de 2013 já havia trabalhos em curso para a realização do Carnaval de 2014. Cada uma das associações vai receber 12.500,00 euros e como as associações ainda têm contas pendentes, quer do Carnaval, quer das marchas populares e assim esta deliberação é para pagar o resto do subsídio que falta, que são 5.000,00 euros a cada uma das quatro associações referidas na informação atrás descrita. Prestou, ainda, alguns esclarecimentos ao Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de cinco mil euros (€5.000), a cada uma das associações que a seguir se indicam: Associação Recreativa e Cultural do Cimo do Povo e Associação Recreativa e Cultural de Santo António, ambas sedeadas em Nelas; Associação Recreativa e Cultural do Paço e União Cultural e Recreativa



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

do Rossio, ambas sedeadas em Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6235, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, atrás descrita. -----

---- O Senhor Presidente deu ordem aos Serviços para pagar este montante logo que haja disponibilidade financeira pois ele tinha tido uma reunião com as referidas associações, no âmbito do desfile de vestidos que se fez nas Caldas da Felgueira, onde os representantes das associações pediram uma calendarização dos pagamentos, também para contarem com o pagamento desta verba, tendo-lhes dito o Senhor Presidente que, se fosse possível, lhes pagaria em julho, no máximo, em setembro. Assim pediu aos Serviços que logo que haja fundos disponíveis se pague o mais rápido possível. Afirmou, também, que o Executivo Municipal tem tido um excelente relacionamento com estas e com todas as associações do Concelho. Tem havido muita cooperação e estas quatro associações vão fazer um desfile de marchas populares nas Caldas da Felgueira e em setembro vão fazer, na Feira do Vinho do Dão, já, eventualmente, uma iniciação de retomar qualquer coisa de caráter etnográfico. Há exposições em Viseu, no Mac Donalds, e no IPDJ, durante todo o mês de setembro. Também entende ser muito importante as associações poderem contar com os subsídios da Câmara, com antecedência, independentemente das receitas próprias. -----

(103/20140625)2.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PISÃO, POR CONTA DOS SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES – APROVAÇÃO

---- Presente um ofício, datado de 6 de junho de 014, da Associação Recreativa e Cultural do Pisão, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- A direção da Associação Recreativa e Cultural do Pisão tem vindo a desenvolver várias atividades no sentido de garantir alguma vivência cultural e recreativa às gentes da aldeia onde nos inserimos. -----

---- Como decerto terá noção, essa é uma missão muito difícil dado o nível de desertificação e envelhecimento da população. -----

---- É precisamente para combater esse abandono e dar mais alguma qualidade à velhice dos que ficam que nos mantemos em atividade ao longo destes anos. -----

---- Para além das atividades já desenvolvidas este ano, (encontro dos ex-alunos da Escola Primária, plantação de árvores e passeios pedestres) temos ainda para realizar um convívio sardinhada de São João, as Festas do Povo a 2 e 3 de agosto, o torneio da malha, o passeio de motorizadas e clássicos ao Piodão no dia 10 de agosto e finalmente um concurso de pesca no Rio Dão no dia 16 de agosto. -----

---- Temos ainda por concluir as obras de beneficiação da sede da Junta e pretendemos retomar o rastreio de diabetes e tensão arterial. -----

---- Posto isto, gostaríamos de vos solicitar algum apoio financeiro para nos ajudar a colocar de pé esses projetos.” -----

---- O Senhor Presidente informou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara propõe a atribuição de um subsídio de 500,00 €, por conta do subsídio anual, em virtude desta associação ter vindo a realizar diversas atividades e, de seguida, resumiu as atividades descritas no ofício atrás transcrito, realçando que esta associação vai ter realizar muitas atividades no próximo mês de agosto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Recreativa e Cultural do Pisão, no valor de 500,00 €, por conta do subsídio anual que vai ser definido. -----

Reunião de 25/06/2014

3 – DIVERSOS

3.1.PROCESSO N.º 347/11.0TBNLS-TRIBUNAL JUDICIAL DE NELAS – MUNICÍPIO DE NELAS C/COMPANHIA DAS ÁGUAS MEDICINAIS DA FELGUEIRA, SA – CONHECIMENTO

---- Presente o Processo n.º 347/11.0TBNLS-Tribunal Judicial de Nelas – Município de Nelas c/Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, SA. -----

---- O Senhor Presidente informou que existe um diferendo entre a Câmara Municipal e a Companhia das Águas Medicinais da Felgueira relativamente a um contrato de arrendamento que existe desde mil novecentos e sessenta e tal. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques conhecia bem este processo mas os restantes Senhores Vereadores não conhecem. A posição que o Senhor Presidente da Câmara vier a assumir perante esta questão tem que ser uma posição consensualizada. Este processo começou em novembro de dois mil e dez, tendo em conta a data do pagamento da taxa de justiça em que o escritório de Advogados de António Arnaut & Associados, representante do Município de Nelas, meteu uma ação contra a Companhia das Águas Medicinais da Felgueira em que invoca existir um contrato de concessão de exploração de águas quentes e frias, celebrado em 20/07/1881 entre a Câmara Municipal de Nelas e José Maria Marques Caldeira. Em reunião camarária ocorrida em 29/05/1967 foi decidida a rescisão do contrato de concessão e proposta a celebração de um novo contrato de arrendamento dos terrenos onde se situam as nascentes das águas minero-medicinais da Felgueira, pretendido pela Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada. Informou que toda esta documentação pode ser consultada pelos Senhores Vereadores. Da ata da reunião camarária de 29/05/1967 ficou clausulado que era um contrato de arrendamento, que abrangia não só os terrenos onde se situam as nascentes das águas minero-medicinais, como ainda as construções urbanas e rurais, identificadas em planta anexa, que se consideram propriedade da Câmara, contrato feito por dez anos, a partir de 1 de janeiro de 1968, pagando o arrendatário à Câmara Municipal a renda anual de quinze mil escudos, que, na hipótese de prorrogação seria revisto e atualizado por mútuo acordo no final de cada um dos períodos. Informou que trouxe uma planta para a presente reunião de Câmara até porque existe uma divergência entre os artigos matriciais de 1967 e os atuais, que é o terreno onde está o balneário, que abrange o edifício do balneário, é o jardim por baixo da Pensão Maia, o espaço onde está o polivalente e as casas de banho, e todo aquele talude até à rotunda pequenina, é o parque envolvente e posterior à Escola Primária, depois, junto à ponte são as águas frias, por ali abaixo do lado esquerdo, tem um corredor e umas pedras bonitas e tem o acesso ao Rio Mondego, limpo recentemente, e atualmente está bem demarcado. O Executivo Municipal tem como objetivo alindar as entradas de todas as localidades do Concelho de Nelas e já contactou a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital no sentido de ela fazer o mesmo da parte de lá da ponte a mesma coisa, pois é mesmo ao meio da ponte a divisão dos Concelhos, limpando a ponte, pintar, tirar as mimosas e convidou todos a ir ver porque aquilo é muito bonito, limpo, com a queda de água agora visível. Continuando a falar nos terrenos das Caldas da Felgueira, propriedade do Município de Nelas, existe também uma faixa de terreno de 659 metros, junto ao rio, e depois, do lado direito, onde estão os bancos de pedra, mais o talude e o mirante para o rio, também é propriedade do Município, conforme planta anexa ao contrato de arrendamento. Existe o problema da correspondência dos antigos artigos matriciais para os atuais, e das respetivas



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

áreas. Para a Companhia das Águas Medicinais interessam os artigos mencionados em A da referida planta. Foi celebrado este contrato de arrendamento, ultimamente já havia uma renda no montante de 1.650,00 €, era a renda mais recente, porque em 1 de janeiro de 1996 o valor mensal foi aumentado e atualizado para 231.361\$00. A Companhia das Águas deixou de pagar esta renda, estranhamente e sem qualquer fundamento legal, a partir de fevereiro de 2010 e quando a ação entrou em Tribunal já a referida Companhia das Águas devia à Câmara Municipal o valor de 33.202,00 €. A Câmara Municipal de Nelas pedia ao Tribunal que fosse decretada a resolução do contrato de arrendamento atrás referido, ser a Ré condenada a despejar e a entregar à Câmara o locado atrás identificado livre e devoluto de pessoas e bens, a ré condenada a pagar ao Município de Nelas as rendas já vencidas no valor de 33.202,00 €. Perante isto, a Companhia das Águas, que tem uma concessão atribuída por diploma legal de 1991, era Secretário de Estado Nuno Ribeiro da Silva, não sabendo se por 60, ou se por 90 anos e assim ficariam sem o objeto físico da execução de uma concessão que lhe tinha sido atribuída. A Companhia das Águas defende-se em Tribunal alegando que, de facto, existia um contrato de arrendamento desde 1967, mas por todos os diplomas legais que estão em vigor e o diploma que legitima a concessão de 1991, esse diploma legal afirma que estão afetos à concessão das águas todos os edifícios e anexos onde se faz a exploração das águas minero-medicinais. Assim o contrato de arrendamento nem sequer devia ter existido por impossibilidade legal e é nulo e assim o problema é verificar se os anexos são ou não separáveis da concessão. A Companhia das Águas alega que se contrato de arrendamento é nulo não tinha que pagar renda e pedem a Tribunal a nulidade do arrendamento. Em rigor é esta a sua contestação em relação à ação da Câmara Municipal. Houve um período em que a Câmara poderia ter optado em ficar com a concessão, no tempo em que era Presidente da Câmara, o Senhor Dr. Arnaldo e a Câmara não optou. Neste momento a atual Câmara Municipal de Nelas confronta-se com uma posição do tudo, ou nada. O que está quesitado são coisas muito simples e muito complexas, já se realizou uma prova pericial para se ver quais são os artigos matriciais que correspondem aos artigos matriciais da época de 1967. A Companhia das Águas também invoca, na sua contestação, que quem assinou o contrato de arrendamento não tinha poderes para o ter assinado. O Tribunal tem certeza absoluta é que houve uma reunião camarária em 1967, que houve um contrato de arrendamento, celebrado em 7 de outubro de 1967, nesta Vila de Nelas, perante Fernando Ribas de Sousa, Aspirante, servindo de Chefe de Secretaria e Notário Privativo da Câmara Municipal, tendo a Câmara declarado que era dona e legítima possuidora dos prédios A, B, C e D, da planta anexa ao contrato. Também está provado em Tribunal que a renda, na época de 2010, era de 1.660,00 € mensal, o que corresponde, anualmente, a cerca de vinte mil euros e em fevereiro de 2010 a Companhia das Águas deixou de pagar a renda. Há para provar, em Tribunal, que após a alteração das matrizes os antigos artigos matriciais correspondem aos atuais artigos matriciais, que são 12 prédios. É preciso analisar se esses prédios estão integrados no domínio público, mas para isso é preciso definir primeiro o que é domínio público e se estão incluídos na área reservada de sessenta hectares cedido à Ré, Companhia das Águas, em 21 de maio de 1938, na sequência da licença concedida em 17 de agosto de 1893 para exploração das nascentes das águas minero-medicinais da Felgueira e analisar se o contrato foi assinado, ou não, pelo legal representante da Ré, Companhia das Águas. Tudo o acima referido tem de ser provado pela Ré, Companhia das Águas. Já há uma prova pericial, realizada pelo Eng.º Filipe Guilherme Rodrigues de Almeida, Carlos Manuel Lopes da Costa Machado e Rosa Maria Pereira, que responderam que após a alteração das novas matrizes do Concelho de Nelas, os prédios



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

referidos em B passaram a corresponder aos prédios atuais e de seguida, referiu todos os prédios. Os peritos responderam também, na prova pericial, que quanto ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo número 1435 no qual está inserido o balneário não é possível confirmar a correspondência dado de que o artigo urbano inscrito na matriz sob o artigo 527, mencionado em B, está inscrito na matriz em nome da Companhia das Águas Minero-Medicinais das Caldas da Felgueira, desde 1939, e por conseguinte, muito antes do artigo 1435, que apenas foi inscrito no ano de 1966. Os prédios inscritos na matriz e mencionados na planta como C a L correspondem às atuais matrizes, porém não é possível estabelecer a correspondência das matrizes anteriores a 1982, tendo a correspondência documental sido feito com base na localização e denominação dos prédios, das confrontações indicadas nas matrizes, bem como pela confirmação pelos confinantes vizinhos. Tudo isto significa que o balneário está inscrito, desde 1939, já em nome da Companhia das Águas e não da Câmara Municipal e todos os outros prédios correspondem às atuais matrizes, propriedade do Município. Interessa saber se os prédios estão integrados no domínio público e o que é entendido como domínio público e domínio privado, respondendo os peritos que não possuem elementos para responder a este quesito e que não têm elementos para verificar se os prédios estão incluídos na área reservada de sessenta hectares cedido à Ré, Companhia das Águas, em 21 de maio de 1938, nem possibilidade de acesso aos documentos que comprovem essa situação. Assim, o Senhor Presidente informou que manteve os mesmos advogados, contratados pelo Executivo Municipal anterior, o Senhor Dr. Lucas da Silva, que continua a acompanhar este processo, não houve corte no acompanhamento do processo. O julgamento já esteve marcado para o dia 17 de junho de 2014, foram identificadas testemunhas na qual parte o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, há a prova pericial, é preciso provar se é domínio público, ou se não é. Nesse julgamento as testemunhas vão ter de saber o que é considerado domínio público. Há muitos acórdãos sobre a definição de domínio público, havendo um acórdão recente que diz que é aquele que tem utilização repetida, continuada, para além da lembrança dos homens. Há domínio público privado e domínio público municipal, que são as zonas industriais, os terrenos adquiridos pela Câmara, depois há o domínio público inalienável que são as estradas, a Praça do Município, e, assim, há estes conceitos de domínio público. Em relação à prova, há a perícia e a prova testemunhal. -----
---- O Senhor Presidente, depois de explicar todo o processo, e falando não sobre os factos, mas como sua opinião, afirmou que todo este processo pode dar para tudo, pois há ações em que há factos e que se podem controlar. Neste caso, a decisão do juiz de primeira instância é incontrolável e os advogados da Câmara alertam para o risco enorme em o Tribunal considerar tudo aquilo partes integrantes da concessão, tudo, incluindo os anexos. E se for assim o entendimento do juiz o contrato de arrendamento é impossível por natureza porque não se pode arrendar aquilo que a lei, que um diploma legal diz que faz parte de uma concessão. Se houvesse entendimento entre a Câmara e a Companhia das Águas era excelente. O Senhor Presidente afirmou que quer o melhor para a Câmara Municipal, está cá para isso. Há um excelente clima de relacionamento entre a Câmara Municipal e a Companhia das Águas, o Grande Hotel e a Partis, que é a proprietária das ações. Como Presidente da Câmara entende que o efeito útil desta ação, os vinte mil euros de renda, acha que é o valor que a Câmara devia pagar como investimento público nas Caldas da Felgueira para manter todo aquele território impecável, para limpeza urbana, manutenção de uma casa de banho aberta, animação e promoção das termas. Vai sempre haver uma concessão pois a exploração da água está fora do domínio patrimonial e da gestão da Câmara. Entendia que se devia gastar



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

muito mais do que vinte mil euros nas Caldas da Felgueira. Em relação à propriedade dos balneários e dos terrenos, por causa do atrás referido, para ele é indiferente pois para ele, Presidente da Câmara, vê a Câmara como entidade reguladora e promotora de desenvolvimento, ou seja, a Companhia das Águas paga a renda e depois o Presidente da Câmara gasta lá a renda, até porque a maior riqueza que são as águas minero-medicinais não são propriedade da Câmara Municipal, e tudo isto é uma discussão levantada do chão. O julgamento foi adiado, no âmbito da autonomia dos advogados e tentar todas as vias exploratórias de um acordo, que também faz parte do manual dos Códigos, o que agora o Código do Processo Civil já não permite muito isto pois já diz que quando um julgamento está marcado é inadiável, embora os juizes aceitem esse pedido de adiamento pois as partes é que devem mandar no processo. Neste momento não há nada acordado e assim trás o assunto à reunião para que todos os Senhores Vereadores estejam bem informados sobre esta matéria. A posição mais cómoda politicamente para o Senhor Presidente e para a Câmara é, o juiz que decida e se decidir a nosso favor, muito bem, a Companhia das Águas recorre, se decidir a favor da Companhia das Águas, a Câmara recorre até onde puder. Essa é a consequência jurídica formal. O efeito útil de tudo isto é andar a perder tempo porque, quer aquele espaço seja património da Câmara, quer não seja, a Câmara tem obrigação de gastar muito mais do que vinte mil euros, que recebe de rendas, na promoção das Caldas, no apoio aos investidores das Caldas, aos comerciantes, na malha urbana, na reposição das calçadas, na limpeza urbana, na publicidade, nos eventos, na cultura e, até cem mil euros numa zona daquelas é pouco, quanto mais vinte mil euros, mas esta é a sua opinião. Reafirmou que estão todos os documentos disponíveis para consulta dos Senhores Vereadores. O que está em discussão e que o juiz vai ter que decidir é: Está, ou não, isto incluído, mesmo que considerado domínio público, ou não? Está, ou não, isto incluído como anexo na concessão das águas minero-medicinais? É, ou não, considerado um anexo, para efeitos da Lei? E, depois o juiz que decida. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que não tinha dúvidas que os prédios são propriedade da Câmara Municipal, pois quando era Presidente da Câmara o Senhor Eng.º José Manuel Lopes de Almeida incumbiu-o a ele, talvez em 1987, que fossem registados os prédios, a favor do Município, fez-se um levantamento topográfico, pois além da planta já atrás referida há outro levantamento topográfico, feito pelo GAT, de Viseu, onde estão identificados todos os prédios, propriedade da Câmara Municipal, com escrituras de usucapião, com prova testemunhal dos habitantes mais velhos das Caldas da Felgueira e, portanto, não tem dúvidas que os prédios são propriedade da Câmara, tendo o Senhor Presidente concordado, exceto o prédio onde está instalado o balneário. Continuou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, informando que, em 1984, o então Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Albuquerque Vaz, notificou judicialmente a Companhia das Águas por causa da nulidade do contrato, que vem a ser invocada atualmente pela Companhia das Águas e depois dessa notificação a referida Companhia manteve a exploração das águas minero-medicinais e manteve o contrato de arrendamento, celebrado em 1967, com o Município de Nelas, continuando a pagar a renda mensal, só não sabe porque é depois deixou de pagar. Pensa que o contrato deve-se manter em vigor e deve ser julgado como tal. Se o Instituto de Geologia e Minas integrou este terreno no domínio público do Estado tinha de pagar uma indemnização à Câmara Municipal e achava que a Câmara nem sequer a reivindicou. Questionou o Senhor Presidente no sentido de saber se, mesmo que aqueles terrenos passem para a propriedade da Companhia das Águas, a Câmara tinha, ou não tinha, que continuar a

Reunião de 25/06/2014

fazer as limpezas nas Caldas da Felgueira e todos esses eventos que o Senhor Presidente enumerou. Assim sendo, para que não sejam acusados, como já foram outros Presidentes de Câmara, devidos a uns contratos que surgiram, entende que o julgador deve ouvir a prova testemunhal, e decida e pela parte dele ir até às últimas instâncias. Ficaria muito triste na sua vida de autarca se não defendesse com toda a veemência e toda a força que Deus lhe deu, uns terrenos que são da Câmara Municipal e que as pessoas se querem apropriar deles de uma forma ilegítima. Sabia que a Companhia das Águas não morriam de amor por ele, mas ele continuará sempre a defender os terrenos da Câmara Municipal. Pagaram renda durante muito tempo e depois lembraram-se de deixar de pagar renda e a Câmara fica de braços cruzados. Tinha conhecimento de muitas pessoas que têm dificuldades económicas e vão cumprindo os seus compromissos e os contratos que têm com a Câmara e esses Senhores da Companhia das Águas têm é que pagar renda e ele próprio se constituiria Assistente para que o processo seguisse os seus trâmites legais até às últimas consequências, até ao recurso ao Supremo, até onde a Câmara Municipal pudesse ir. Ele não abdicaria dessa parte legal. -----

---- O Senhor Presidente informou que no Código do Processo Civil não havia forma do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques participar. Só podia participar como testemunha. De acordo com o Diploma 90/90, de 16 de março, referente do contrato de exploração das águas minero-medicinais das Caldas da Felgueira, celebrado em 18 de setembro de 1991, o prazo foi de 50 anos, prorrogável por mais 20. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques questionou o Senhor Presidente supondo que era publicada nova legislação referente à concessão das águas pelo próprio Governo, imaginando que essa concessão volta para a posse das Câmaras Municipais, nessa hipótese a Câmara já não era proprietária dos terrenos e perde-se toda essa possibilidade. -----

---- O Senhor Presidente informou que o está em causa na ação, exceto na questão do Balneário, visto que há dois registos contraditórios, um de 1938 e outro de 1967, todos os outros estão em nome da Câmara Municipal e a Companhia das Águas não pede que a Câmara deixe de ser a proprietária dos terrenos, dizem é que não devem pagar renda porque esses terrenos, enquanto houver a concessão, estão integrados na concessão. Quando acabar a concessão os terrenos são do domínio privado da Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques reafirmou que a Companhia das Águas pagou renda até 2011, andaram vinte anos a pagar renda. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que havia uma figura no direito, no Código do Processo Civil que são as chamadas obrigações naturais em que, por vezes, se cumprem coisas e juridicamente deteta-se que nem seríamos obrigados a fazê-lo, mas se o fazemos é porque é uma obrigação natural e entra no domínio da obrigação até ao momento em que foi cumprida. É isso que a Companhia das Águas também invoca. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques explicou que, em relação ao balneário, existem dois registos porque existem dois edifícios, o balneário velho e o balneário novo reconstruído pela Companhia das Águas, depois de um incêndio. O balneário velho ainda está em nome da Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Dr. Manuel Marques que o que está em causa é a renda, não está em causa a dominialidade das coisas. Daqui a 60 anos, quando acabar o contrato de concessão, ou 50 e depois mais 20 de prorrogação a dominialidade não está em causa e o que está em causa é se a Companhia das Águas tem obrigação de pagar renda, ou não. Achava que o Município de Nelas tem muito mais a perder se andasse com o processo para a frente, pois respeitando a opinião do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

tinham personalidade diferente da sua, até por exemplo em relação à opinião que o Dr. Marques tinha em relação ao Dr. Fernando Ruas, que não coincidia com a sua opinião, não era essa a ideia que o Senhor Presidente da Câmara tinha do referido Senhor Dr. Fernando Ruas, nem dados concretos para provar aquilo que pensava dele, pois considera-o uma boa pessoa, ao que o Dr. Marques corrigiu que se referia ao Dr. Fernando Ruas enquanto inimigo político de Nelas, tendo o Senhor Presidente afirmado que enquanto esteve ligado ao PSD, via no Dr. Fernando Ruas um político muito interessado nas questões de Nelas e na vida Autárquica de Nelas e sempre disponível. Achava que o conflito do Dr. Marques com a Companhia das Águas é contraditório com o acarinhamento com que faz com os industriais e a Companhia das Águas, no período alto, cria 60, 70 postos de trabalho, é inquestionável. Tem havido quebra de aquistas, há dificuldades financeiras nas Caldas da Felgueira, na Companhia das Águas, no Grande Hotel, no Hotel Pantanha, pois tem tido reuniões com os empresários das Caldas da Felgueira em que eles se juntam todos, isto é porque nem tudo está bem nas referidas Caldas da Felgueira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que os empresários das Caldas da Felgueira não se entendem e falam mal uns dos outros. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que há nas Caldas da Felgueira visões diferentes. Que conhecia bem as pessoas, não nasceu ontem, sabe quando as pessoas mentem pois também já cá anda há muitos anos e também sabia ler a natureza humana, já ouviu muitas testemunhas a dizer verdade e a dizer mentira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques questionou o que é que, em concreto, a Companhia das Águas fez pelas Caldas da Felgueira, ao contrário de São Pedro do Sul para bem público que é que fizeram, a não ser tirar proveito e lucro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Companhia das Águas manteve uma estrutura empresarial aberta e criou postos de trabalho. A Companhia das Águas fez tanto pelo Município de Nelas como qualquer empresa faz pelo Município de Nelas, que cria uma estrutura para ter lucro, para rentabilizar os capitais próprios, para fazer reinvestimento, construíram um pavilhão, puseram lá máquinas, puseram gente a trabalhar e a Companhia das Águas faz o mesmo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques questionou se a Companhia das Águas tinha a sua sede social, em Nelas e se pagava cá os seus impostos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pessoas inteligentes com o mesmo tipo de informações chegam, genericamente a conclusões semelhantes e que a Companhia das Águas tem tido uma exploração deficitária porque passaram de quase seis mil aquistas para quase metade, ou pouco mais de metade, não só nas Caldas da Felgueira como também em São Pedro do Sul, em São Gemil, nas Termas da Cavaca, e em todo o lado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que as pessoas que lançaram o boato do urânio, prejudicando o negócio das Caldas da Felgueira, não foram condenadas, nem publicamente, nem nos tribunais. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria evitar essas disintonias históricas com espírito de serviço e só se chateia quando vê faltas de respeito pela figura do Senhor Presidente da Câmara, no resto, tudo o que seja para bem do Concelho não se chateia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que defendia com veemência os interesses do Concelho. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que havia maneiras diferentes de o fazer e as Caldas da Felgueira chegaram ao que chegaram e a Câmara lava as mãos, anda em conflito, aceita que



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

aquela gente toda ande à bulha, não tenha iniciativa, isto resolve-se em Tribunal. Para ele era evidente que as Caldas da Felgueira chegaram ao ponto a que chegaram, havia um conflito, ninguém limpava nada, aquilo é só mimosas, é preciso limpar aquilo tudo, clarificar este processo. Para o Executivo Municipal é preciso tratar as Caldas da Felgueira como um pólo económico empresarial como outro qualquer, tem que ser acarinhada como é acarinhada uma empresa, ou um estabelecimento comercial, ou alguém que queira investir no Concelho de Nelas. O Dr. Marques não anda em conflito com os industriais, ou com os comerciantes e não vai ter dois pesos e duas medidas relativamente à natureza dos investimentos. Haverá aqui um histórico que ele, Senhor Presidente da Câmara não tinha mas que admitia que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o tenha. Afirmou que este assunto veio à reunião de Câmara para informação e para estarem por dentro do assunto que é muito sensível e mais sensível se torna devido ao calor que o Senhor Vereador Dr. Marques põe na discussão dos assuntos. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que tinha assistido a um belo discurso de litigância entre dois bons advogados, representam os dois a mesma parte só que com posições diferentes, mas com perspectiva de olhar o problema de maneira diferente. Numa perspectiva de não advogado entendia que as Caldas da Felgueira estavam como estavam muito por culpa dos empresários que lá estavam. Se o Senhor Presidente reúne com todos já é bom, mas a posição depois não é de todos. Entendia que a perda de aquistas foi também devido à falta de empreendedorismo, muitas vezes, da Companhia das Águas. Em Alcafache conseguiram fazer promoções. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também em Alcafache houve quebras, foi transversal e que tinha estatísticas de um estudo da CIM e deixou de haver participação do Ministério da Saúde. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que também deixou de haver descontos para os habitantes do Concelho de Nelas, natural, ou residente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso está ainda em vigor, estava era mal divulgado e que se calhar deviam ir lá no próximo sábado que é dia do banho santo. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, em relação ao processo, era seu entendimento que não devia ser discutido na praça pública e a informação de um advogado que defende a Câmara, é importante chegar a um acordo, ao que o Senhor Presidente afirmou que era muito difícil haver acordo. Continuou o Senhor Vereador Artur Jorge afirmando que a Companhia das Águas não quer pagar renda, então paga as rendas que deixou de pagar e faz-se um contrato de comodato, afirmando o Senhor Presidente que investia esse valor nas Caldas da Felgueira. Se a Companhia das Águas também está de boa fé e se pagou a renda foi porque ela era devida, se pagar o que está em dívida o Executivo Municipal compromete-se a investir esse valor nas Caldas da Felgueira e a partir de agora faz-se um contrato de comodato pelo tempo que for necessário para a Companhia das Águas trabalhar e fica o assunto resolvido se puder ser assim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que havia o apuramento da posição do Senhor Vereador Artur Jorge, a qual ficava gravada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que a Companhia das Águas devia continuar a pagar as rendas, como fez durante muitos anos, concordava que eles paguem a renda e que a Câmara tome um compromisso da renda paga pela Companhia das Águas seja integralmente usada para benefício das Caldas da Felgueira. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou que subscrevia também essas posições. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que então o Senhor Presidente podia



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

fazer um compromisso exatamente nesse sentido, sob a forma de protocolo. -----

---- O Senhor Presidente questionou se podia ser aquele valor de renda, ou outro valor de renda, pois uma negociação pressupunha cedências. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que atendendo ao problema económico do país, se for preciso baixar a renda também não se opõe a isso, desde que não seja um valor substancial, como não se opôs noutros casos pois tinha noção que houve alterações na conjuntura económica do país. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o objetivo de trazer o assunto à reunião de Câmara estava plenamente alcançado, que era dar conhecimento desta matéria e amaciar algumas posições e consensualizá-las e vai transmitir estas ideias ao advogado e á Partis no âmbito da liberdade que temos para falar sobre isto. -----

(104/20140625)3.2.CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E ANTÓNIO FERNANDES PIRES – RATIFICAÇÃO

---- Presente um Contrato-Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Município de Nelas e António Fernandes Pires, que a seguir se transcreve: -----

---- “Entre: -----

---- 1.º Município de Nelas, titular do NIPC 506834166, com sede na Praça do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º António Fernandes Pires, casado com Otília da Conceição Lopes Cinta Pires, portador do Bilhete de Identidade n.º 685570, vitalício, contribuinte n.º 104066555, residente na Rua Dr. Aurélio Gonçalves, Caldas da Felgueira, 3525-202 Canas de Senhorim, como Segundo Outorgante e adiante designado “Promitente-Vendedor”, -----

---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- 1 – O promitente-vendedor é dono e legítimo proprietário dos seguintes prédios: -----

---- a) Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8842, sito ao Vale do Gamaio, Freguesia de Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, com a área de 1320 m², composto por pinhal, que confronta a Norte com Artur Dias Marques, a Sul com Mário A. P. Miranda, a Nascente com António D. Mouraz, Herd., a Poente com António M. M. P. Azevedo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 328/19860103 (Anexo I); -----

---- b) Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8871, sito ao Vale do Gamaio, Freguesia de Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, com a área de 650 m², composto por pinhal, que confronta a Norte com caminho, a Sul com João Alexandre, a Nascente com António M. Marques, Herd., a Poente com Manuel M. Dias, Herd., e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 329/19860103 (Anexo II); -----

---- c) Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 8860, sito ao Vale do Gamaio, Freguesia de Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, com a área de 1440 m², composto por pinhal, que confronta a Norte com José Mouraz Herd., a Sul com caminho, a Nascente com Mariano de Abreu, a Poente com António A. P. Rosa, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 333/19860103 (Anexo III); -----

---- 2 – Os pinheiros que se encontram plantados nos prédios identificados no número anterior



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

serão cortados e entregues ao Promitente-Vendedor de forma faseada, mediante solicitação deste e disponibilidade do Município. -----

---- Cláusula Segunda -----

---- 1 – Pelo presente contrato, o Promitente-Vendedor promete vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àquele, os prédios rústicos identificados no n.º 1, da cláusula primeira, livres de ónus ou encargos, pelo preço de 5.115,00 € (cinco mil cento e quinze euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 2.557,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) na data da assinatura do presente contrato promessa de compra e venda; -----

---- b) 2.557,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) na data da celebração da escritura de compra e venda; -----

---- 2 – As prestações entregues são consideradas sinal e princípio de pagamento. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- 1 – A escritura deverá celebrar-se até 90 (noventa dias) após a assinatura do presente contrato promessa de compra e venda. -----

---- 2 – A data da escritura será comunicada entre os Promitentes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura deste contrato, confere-se, desde já, a posse dos prédios rústicos identificados no n.º 1 da cláusula primeira ao Promitente-Comprador. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que neste clima de bom relacionamento, que tem que existir, e que o Executivo Municipal cultiva, o Senhor Pires acordou com a Câmara Municipal a um preço de um euro e meio por metro quadrado, a venda dos artigos rústicos, atrás referidos, na Zona Industrial da Ribeirinha para ser feito um arruamento interior e disponibilizar terrenos para indústria e, de seguida, resumiu o contrato-promessa de compra e venda, indicando o valor e a calendarização do seu pagamento. O contrato já foi celebrado, vem à reunião de Câmara para ratificação. Informou que o Executivo Municipal estava em contacto com outros proprietários. Fruto da alteração do PDM a Zona industrial, presentemente, é muito mais prolongada, muito maior, e está em contacto com uma família proprietária de muitos hectares na Zona Industrial da Ribeirinha. A política do Executivo Municipal é de que se poder comprar cinco hectares não compra cinco mil metros de modo à Câmara ficar dotada nos próximos 15, 20, 30 anos, de terrenos e infraestruturas para poder garantir o futuro. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato-Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Município de Nelas e António Fernandes Pires, atrás descrito. -----

---- Seguiu-se uma conversa entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques na qual o referido Senhor Vereador se disponibilizou para ceder um documento com os nomes dos proprietários dos terrenos já comprados pelo anterior Executivo Municipal na Zona Industrial da Ribeirinha e que concordava que se poder comprar cinco hectares não compra cinco mil metros, só esperava é que depois não viesse



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

alguém que o venda ao desbarato, como já aconteceu, concordando o Senhor Presidente que, no futuro, não venha ninguém que faça essa maldade e que depois quem vier que decida com a legitimidade própria que tem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou também que era sempre bem vinda a sua ajuda pois a enciclopédia dos terrenos faleceu, que era o Senhor Eng.º Luís Almeida, mas o Executivo Municipal está a fazer um esforço para fazer um levantamento em todos os serviços, particularmente, nos processos de loteamento, ver as áreas de cedência à Câmara porque não existe uma informação centralizada num dossier, numa pen, de quais são os terrenos da Câmara e a demarcação deles e como estavam em situação que não se podiam ver, estavam com a vegetação alta, há sempre dúvidas qual é o terreno e a sua demarcação, fazer o levantamento topográfico de tudo o que é da Câmara Municipal, pôr marcos em tudo que é da Câmara Municipal e georreferenciar tudo o que é da Câmara Municipal. Afirmou que tem que haver um mapa atualizado e que hoje, por via informática, é fácil verificar os terrenos. -----

---- O Senhor Vice-Presidente informou que o Executivo Municipal vai implementar um sistema de informação geográfica, que fica na Câmara Municipal, que era um sistema open office, uma iniciativa conjunta da Comunidade Intermunicipal e depois com a implantação desse software, com o trabalho dos topógrafos e de outros funcionários possam fazer o levantamento, inventariação e registo de caminhos, condutas de águas pluviais, todo esse património municipal. -----

4 - RECURSOS HUMANOS

(105/20140625)4.1.RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/05/2014 RELATIVO À RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MODALIDADE DE AVENÇA DE VERA LÚCIA DA SILVA COSTA FERREIRA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6225, datada de 18 de junho de 2014, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- “Retificação da proposta apresentada na reunião de câmara de 28/05/2014 relativo à renovação do contrato de prestação de serviços em modalidade de avença de Vera Lúcia da Silva Costa Ferreira -----

---- Tendo em atenção o pedido de parecer efetuado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, relativamente aos efeitos do contrato de prestação de serviços, em modalidade de avença, da colaboradora Vera Lúcia da Silva Costa Ferreira, no período em que esta se encontrou de licença de maternidade, cumpre-nos emitir o parecer seguinte: -----

---- Dos factos: -----

---- O contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença (Assessoria na área de Gestão e Administração Autárquica), da colaboradora Vera Lúcia da Silva Costa Ferreira caducava em 9 de fevereiro de 2014. -----

---- No entanto, em 11 de dezembro de 2013 a colaboradora entrou em licença de maternidade pelo período de 4 meses, reiniciando funções em 11 de abril de 2014. -----

---- De acordo com a Informação Interna n.º 1054, de 24 de janeiro de 2014, proveniente da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e Saúde, Dr.ª Lucília Ferreira, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

---- «(...) irá solicitar parecer ao órgão executivo nos termos do n.º11 do artigo 73.º da Lei n.º83-C/2013, de 31 de Dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2014, para a renovação das seguintes prestações de serviços, na modalidade de avença, de forma a assegurar os direitos acima referidos: -----

---- - (...) -----

---- - Assessoria na área de Gestão e Administração Autárquica, com Vera Lúcia da Silva Costa Ferreira, pelo período de 4 meses; -----

---- - (...) -----

---- - (...)» -----

---- Da referida informação consta de forma expressa que a renovação do contrato da colaboradora Vera Costa iria ser sujeita a parecer do órgão executivo, tal como sucedeu com as restantes renovações dos contratos de prestação de serviços objeto da informação supra referida, para se proceder à respetiva renovação por um período de 4 meses, uma vez que, conforme já se referiu, o contrato caducava em 9 de fevereiro de 2014. -----

---- No entanto, e porque se tratava de uma situação nova, e não havendo uma orientação de outras entidades de como proceder nos casos de licença de maternidade no âmbito de um contrato de prestação de serviços em modalidade de avença, a técnica superior, Dr.ª Lucília Ferreira, entendeu que o contrato se encontrava suspenso, pelo que o pedido de parecer prévio para a renovação do mesmo só deveria ser solicitado ao órgão executivo aquando do regresso da colaboradora e depois de cumpridos os 2 meses de trabalho que ficaram por prestar (de 11 de dezembro de 2013 a 8 de fevereiro de 2014). -----

---- II - Do Direito: -----

---- Feita uma análise de facto e de direito, constata-se que a renovação do contrato de prestação de serviços em modalidade de avença da colaboradora Vera Costa deveria ter sido sujeita a apreciação e aprovação do órgão executivo na reunião de 29 de janeiro de 2014, porquanto, juridicamente, não podemos falar de suspensão do contrato de prestação de serviços em caso de licença de maternidade, uma vez que o artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, sob a epígrafe «Suspensão da execução», não faz qualquer referência a esta situação nem a outra equivalente, vejamos: -----

---- «A execução das prestações que constituem o objeto do contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos: -----

---- a) A impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora do contraente público na entrega ou disponibilização de meios ou bens necessários à respetiva execução; ou -----

---- b) A exceção de não cumprimento.» -----

---- Ou seja, apenas pode ser suspensa a execução do contrato por facto imputável ao contraente público. -----

---- A renovação que ocorreu em 28 de maio de 2014 por um período de 4 meses não pode ser considerada renovação, porquanto verifica-se um hiato de tempo entre a data da caducidade do contrato (9 de fevereiro de 2014) e a data da renovação (28 de maio de 2014). -----

---- No entanto, se considerarmos que em 28 de maio de 2014 se celebrou um novo contrato de prestação de serviços por um período de 4 meses e que o anterior cessou por caducidade, este facto poderá prejudicar a prestadora de serviços no que diz respeito ao cumprimento do prazo de garantia estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 65/2012, de 15 de março, para efeitos de atribuição de subsídio por cessação da atividade. -----

Reunião de 25/06/2014

---- Assim sendo, e porque de acordo com o artigo 68.º, n.ºs 2 e 3 da Constituição da República Portuguesa «a maternidade e a paternidade constituem valores sociais eminentes» e «as mulheres têm direito a especial proteção durante a gravidez e após o parto, tendo as mulheres trabalhadoras ainda o direito a dispensa do trabalho por período adequado, sem perda da retribuição ou de quaisquer regalias», a colaboradora não poderá ser prejudicada pois os seus direitos estão constitucionalmente consagrados. -----

---- Nestes termos, consideramos que o hiato de tempo entre 9 de fevereiro de 2014 (data em que a renovação do contrato deveria começar a produzir os seus efeitos, caso tivesse sido submetida a aprovação do órgão executivo em 29 de janeiro de 2014) e o dia 9 de junho de 2014 (data em que, de acordo com a proposta de renovação, a colaboradora recomeça a prestar serviços) deverá ser salvaguardado, uma vez que o entendimento/interpretação relativamente ao facto da colaboradora se encontrar de licença de maternidade e, por isso, o contrato se encontrar suspenso, não encontra fundamento legal e, efetivamente, existiu a intenção de se proceder à renovação do contrato de prestação de serviços antes do prazo de caducidade (conforme consta da Informação Interna n.º1054, de 24 de janeiro de 2014). -----

---- III - Parecer dos Serviços: -----

---- Posto isto, a única solução, salvo melhor opinião, que se afigura suscetível de assegurar os direitos da colaboradora, constitucionalmente consagrados, será a de retificar a proposta apresentada na reunião de câmara de 28 de maio de 2014, alterando o prazo da renovação de 4 para 8 meses, e atribuir ao ato eficácia retroativa, com efeitos a partir do dia 9 de fevereiro de 2014, ao abrigo do artigo 128.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, segundo o qual «o autor do ato administrativo só pode atribuir-lhe eficácia retroativa quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos da retroatividade». -----

---- De ressaltar que este ato não implica um aumento de despesa para o Município porquanto, durante a licença de maternidade, os pagamentos da colaboradora foram assegurados pela Segurança Social a título de subsídio parental. -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo Municipal confiava nas informações dos Serviços e, naturalmente, surgem lapsos e diferentes perspetivas de entendimento das diversas matérias. No caso em análise da colaboradora Vera Lúcia Ferreira houve um entendimento inicial do Departamento dos Recursos Humanos que era no sentido de que enquanto a referida colaboradora estivesse de licença de maternidade suspendia o contrato. Na reunião de câmara de 28 de maio de 2014 foi-lhe renovado por mais quatro meses e portanto, teria que ser para oito meses, para não haver um período em branco. Não há custos para o Município porque os quatro meses correspondentes ao período da licença de maternidade foram completamente suportados pela Segurança Social, no âmbito do apoio à maternidade. Assim, o Senhor Presidente pediu à Câmara a aprovação da retificação da proposta apresentada pelo Serviço Jurídico, atrás descrita, renovando o contrato, não de quatro, mas de oito meses. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da proposta apresentada na reunião de câmara de 28/05/2014 relativo à renovação do contrato de prestação de serviços em modalidade de avença de Vera Lúcia da Silva Costa Ferreira, alterando o prazo da renovação de 4 para 8 meses, e atribuir ao ato eficácia retroativa, com efeitos a partir do dia 9 de fevereiro de 2014, ao abrigo do artigo 128.º, n.º 2, alínea a) do Código do Procedimento



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

Administrativo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6225, do Serviço Jurídico, atrás descrita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou ficar tranquilo pois a Câmara é soberana e pode numa reunião seguinte deliberar em sentido diferente do deliberado numa reunião anterior. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que desconhecia até aquele momento que a Câmara podia sempre numa reunião seguinte deliberar em sentido diferente do deliberado numa reunião anterior. -----

---- O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dr.ª Célia Tavares, no âmbito de duas propostas de deliberação de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, que tinham sido presentes numa reunião de Câmara anterior, em que uma era encetar o processo de negociação da delegação de competências e outra era ratificar as despesas e todos os atos administrativos que foram entretanto praticados e então era para a referida Senhora Dr.ª Célia analisar se essa ratificação dos atos administrativos praticados terá de ir, ou não, à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

5 – CONTABILIDADE

5.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 4, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 4, DE 2014 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2014, n.º 4, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2014, n.º 4, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dr.ª Célia Tavares para informar a Câmara o que esta na base desta modificação n.º 4, ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, informando a Câmara que a proposta de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2015 terão de ser apresentados numa reunião de Câmara até setembro de 2014, ver se até final de agosto, ou primeira semana de setembro está a referida proposta preparada. Depois é necessário o parecer do Conselho Municipal da Juventude e terá de haver uma reunião com os Senhores Vereadores no sentido da inclusão das suas propostas no Orçamento de 2015, trabalho que já está a ser feito com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o objetivo é pôr no Orçamento de 2015 aquilo que, verdadeiramente, se vai realizar e fazer o menos alterações possíveis em termos orçamentais, para se dignificar o próprio Orçamento. --

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares informou que esta alteração tinha por finalidade adequar as verbas das despesas com o Pessoal, devido ao chumbo do Tribunal Constitucional aos cortes às remunerações, tendo o Senhor Presidente informado tratar-se de mais de cerca de cinquenta mil euros de despesa corrente, no restante meio ano de 2014. A Senhora Dr.ª Célia Tavares concluiu a sua informação, informando que o resto foram reforços necessários para despesas de capital. Houve uma alteração para as despesas com as bombas doseadoras, referentes ao saneamento da empresa Borgstena para a etar n.º 2, com o investimento já aprovado pela Assembleia Municipal para as várias ETAR,s Houve também reforço de verbas para caminhos agrícolas e florestais. Nas rotundas de Canas de Senhorim também houve um reforço de verbas para a realização de trabalhos que ficaram por fazer. -----

---- O Senhor Presidente informou que nas rotundas de Canas de Senhorim já foi colocada a camada de desgaste, foram cumpridos os compromissos integralmente, foram alcatroados os acessos às unidades empresariais que estão perto das rotundas, compromissos protocolados e

Reunião de 25/06/2014

assumidos no âmbito do processo de cedência de terrenos para efetuação das rotundas. O reforço de verbas para limpeza de caminhos agrícolas e florestais tem a ver com o aluguer de uma motoniveladora e respetivo operador, a uma empresa de Mangualde, Custódio dos Santos Guerra, em virtude da motoniveladora da Câmara Municipal já estar muito velha e haver dificuldade em arranjar peças de substituição. Essa limpeza de caminhos tem sido feita através de um orçamento ajustado a cada Freguesia. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que nesta modificação número quatro foram repostas algumas verbas para construção de etar,s, verbas que, contabilisticamente, podem ser retiradas e repostas. Afirmou, ainda, que deve haver algum cuidado nas informações apresentadas pelos Serviços. -----

6 - OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 04 e 17 de junho de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 04 e 17 de junho de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

(106/20140625)6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 04 e 17 de junho de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente:



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído; alargamento de horário de funcionamento, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal de Horários e transmissão de titularidade de alvarás de cemitérios, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

(107/20140625)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

7.3.PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTAR – APROVAÇÃO

---- Presente o ofício n.º 36/2014, datado de 23 de maio de 2014, da Santa Casa da Misericórdia de Santar, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- Pedido de isenção de taxas para licenciamento de obras -----

---- A Santa Casa da Misericórdia de Santar, instituição sem fins lucrativos, constituída em 1636, tem vindo ao longo dos 378 anos de existência, a desenvolver-se como organização fortemente profissionalizado no campo da intervenção social. Tem como prioridade responder com eficácia a todas as necessidades sentidas pela população mais idosa de todo o Concelho de Nelas, contribuindo com competências para uma melhor qualidade de vida dos nossos concidadãos mais desfavorecidos e isolados. Procura responder às necessidades do idoso, adotando tecnologias inovadoras, como é o caso da Teleassistência, para que seja salvaguardado o seu bem-estar, a sua saúde e a sua tranquilidade. -----

---- Nesse âmbito, tem em funcionamento um Centro de Dia que apoia 20 utentes, um serviço de Apoio Domiciliário com cerca de 65 utentes e uma Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração com 21 utentes. -----

---- Tem sob a sua orientação a Equipa de Rendimento Social de Inserção, que atende as necessidades de 135 famílias (375 beneficiários) mais carenciados de todo o Concelho. -----

---- Somos ainda a entidade promotora do Programa de Emergência Alimentar – Rede Solidária da Cantina Social, com cerca de 40 refeições diariamente confeccionadas e distribuídas pelo Concelho. -----

---- A experiência dos recursos humanos existentes aliada aos problemas detetados junto da população idosa vieram demonstrar a necessidade da Instituição criar um lar de idosos com 30 camas no sentido de colmatar as necessidades da população idosa. Esta necessidade visa fazer face às várias solicitações com que somos confrontados, uma vez que não existe este tipo de resposta na freguesia e a norte do concelho. -----

---- Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª o Projeto de Arquitetura do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Santar, já deu entrada nos Serviços da Câmara que V.ª Ex.ª preside e dados os avultados custos que este projeto acarreta para a nossa Instituição, tomamos a liberdade de nos dirigirmos a V.ª Ex.ª solicitando-lhe que seja concedida a esta Santa Casa da Misericórdia de Santar a isenção das taxas nas licenças e documentos necessários à construção do referido Lar. -----

---- Muito gratos pela atenção que V.ª Ex.ª certamente não deixará de prestar à solicitação supra mencionada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.” -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

---- Presente, também, a informação interna n.º 5924, datada de 03 de junho de 2014, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- Pedido de isenção do pagamento de taxas para licenciamento de obras - Santa Casa da Misericórdia de Santar -----

---- Presente pedido de isenção do pagamento de taxas para o licenciamento das obras do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Santar, em que é requerente a “Santa Casa da Misericórdia de Santar”, instituição sem fins lucrativos, representada pela sua Provedora, Dr.ª Infância Pamplona, cumpre-nos emitir o parecer seguinte: -----

---- De acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º46-B/2013, de 1 de novembro, constituem receitas dos municípios o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º do referido diploma legal. -----

---- Estabelece, então, o artigo 20.º que, -----

---- «1- Os municípios podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais. -----

---- 2 - A criação de taxas pelos municípios está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais.» -----

---- Esta norma remete para o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, segundo o qual, -----

---- «Artigo 3.º - Taxas das autarquias locais -----

---- As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.» -----

---- O artigo 8.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro, sob a epígrafe “Criação de taxas”, determina que as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, sendo que, além de outros requisitos imperativos, deve conter a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. -----

---- Assim, nos termos do artigo 5.º, n.º2 do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, na medida do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter, podem beneficiar de isenção ou de redução do pagamento das taxas: -----

---- - As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, os partidos políticos e os sindicatos [alínea a)]; -----

---- - As empresas municipais criadas ou a criar pelo Município de Nelas [alínea b)]; -----

---- - As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas legalmente constituídas e as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários [alínea c)]; -----

---- - As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários [alínea d)]; -----

---- - As cooperativas, suas uniões, federações e confederações, desde que constituídas, registadas e funcionando nos termos da legislação cooperativa, relativamente às atividades que se destinem, à realização dos seus fins estatutários [alínea e)]; -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

---- - As pessoas de comprovada insuficiência económica [alínea f)]; -----
---- - As pessoas singulares ou coletivas cuja isenção ou redução de pagamento de taxas e
outras receitas municipais conste das observações contidas na Tabela anexa ao Regulamento
[alínea g)]. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Posto isto e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento,
o critério e o limite de toda a atuação administrativa, somos de parecer que, caso a Câmara
Municipal, nos termos do artigo 5.º, n.º4 do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais,
entenda que ao ato cujo licenciamento se pretende obter está subjacente uma questão de
interesse público municipal, a “Santa Casa da Misericórdia de Santar” poderá beneficiar de
isenção ou de redução do pagamento das taxas, ao abrigo do artigo 5.º, n.º2, alínea d) do
Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” -----

---- O Senhor Presidente informou que, por segurança jurídica da Câmara Municipal e por se
tratar de uma matéria muito delicada, que é a questão da realização de obras e das isenções,
propôs que fosse pedido um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro, uma vez que o mesmo não tem custos para a Câmara Municipal,
relativamente a essa possibilidade de isenção para o projeto da Santa Casa da Misericórdia de
Santar, que é a construção do Lar da Terceira Idade. Assim, pediu à Câmara para não aprovar
este pedido de isenção, mas submetê-lo previamente a parecer jurídico, uma vez que o parecer
jurídico não demorará muito tempo a ser emitido e não trará qualquer problema à Santa Casa
da Misericórdia de Santar. Informou que iria telefonar à Senhora Provedora da Santa Casa da
Misericórdia de Santar, dando-lhe conhecimento desta decisão. Os projetos estão ainda em
apreciação e não é por uma questão de obstaculizar o andamento do processo, cujo valor das
taxas são 1.577,00 €, este projeto merece muito mais apoio do que esse valor das taxas a
isentar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente pode aprovar
essa decisão, depois do parecer jurídico e a Câmara ratificará essa aprovação numa próxima
reunião de Câmara. -----

---- Assim, por proposta do Senhor Presidente, este assunto foi retirado da Ordem de
Trabalhos, pede um parecer à CCDRC e se for necessário, o Senhor Presidente aprova e vem
a uma próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o Período de Intervenção do Público,
solicitando ao mesmo, presente na sala, para se inscrever caso o quisesse fazer, fazendo
crítica, sugestão, ou elogio. Aproveitou para elogiar a forma cordial como estava a decorrer a
presente reunião. -----

---- O Senhor João Rijo começou por cumprimentar todos os presentes. Manifestou o seu
agrado pela preocupação da Câmara relativamente à questão do ensino e à questão da saúde.
Afirmou que a preocupação do Executivo Municipal em relação às Caldas da Felgueira já
devia ter sido uma preocupação há muito tempo atrás. Entendia que temos que igualar as
termas das Caldas da Felgueira às termas de São Pedro do Sul, ou às termas de Alcafache, que
têm tido um desenvolvimento muito grande, pois não quer que as termas da Caldas da



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

Felgueira fiquem ultrapassadas. Esperava que o Executivo Municipal invista mais dinheiro e mais tempo nas referidas termas das Caldas da Felgueira porque vale a pena aproveitar todo aquele espaço. -----

---- O Senhor Dr. Jorge David Sousa Paiva cumprimentou todos os presentes e colocou dois, ou três questões ao Senhor Presidente da Câmara e ao Executivo Municipal. Antes disso enalteceu o Executivo Municipal pela limpeza e pelo melhoramento dos caminhos agrícolas e florestais. Afirmou que notou a preocupação do Senhor Presidente da Câmara em delimitar os terrenos, propriedade da Câmara Municipal, mas também tem que se preocupar com os terrenos privados, ou seja, a Câmara que ser a primeira a dar o exemplo pois ele gostava de saber quais os critérios que há no alargamento dos caminhos agrícolas, pois apontou o exemplo de um caminho florestal em que só foi alargado de um lado, de um proprietário e não foi alargado do outro. Questionou também o Executivo Municipal no sentido de saber se havia alguma conversa prévia com os proprietários dos terrenos antes do referido alargamento. Questionou, ainda, se houve destruição dos marcos que delimitam os terrenos dos privados com o alargamento dos caminhos e se esses marcos vão ser repostos pela Câmara Municipal. Questionou se havia preocupação em retirar o lixo deixado derivado ao alargamento dos caminhos florestais. Registou, com agrado, o melhoramento dos caminhos da Freguesia de Senhorim, mais concretamente, por trás da Lusofinsa. Afirmou, ainda que se sentiu lesado e que por isso colocou todas estas questões. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou todos os presentes. Afirmou que ficou esclarecido e preocupado, em relação ao problema da falta de médicos em Canas de Senhorim, mas contente por verificar que o Executivo Municipal está a tentar resolver esse problema. Ficou contente por saber que este Executivo Municipal está a limpar caminhos, os quais estão a ser bem limpos, só que na estrada Vale de Madeiros – Caldas da Felgueira foi feita uma limpeza impecável só que ficou lá o lixo e esse lixo está seco e pode haver grande risco de incêndio. Afirmou que hoje critica-se a empresa Borgstena por deitar esgotos na Ribeira da Pantanha, mas havia pessoas na Urgeiriça que nunca se preocuparam com o ambiente. Faziam descargas ácidas para a Ribeira da Pantanha, matavam os peixes do Rio Mondego e exigiam que os trabalhadores fossem para o fundo dos poços, sem proteção, apanhando o cheiro do urânio e hoje essas pessoas vêm para as reuniões de Câmara defender o ambiente. Acerca da limpeza das ruas verifica que a Câmara apoia a limpeza das ruas de Canas de Senhorim, só que há, uma rua, ao lado do Jardim-Escola João de Deus, que tem silvas ao lado dos passeios, da altura de um metro, passeio esse onde passam por dia dezenas de pessoas. As silvas nascem nas extremas do passeio mas já ocupam uma grande parte desse passeio e gostaria que o Executivo Municipal tivesse isso em atenção. Estava triste pois a sua função não é criticar ninguém, é ajudar as pessoas, que já tinha apresentado várias ideias à Câmara Municipal, várias propostas e nunca teve uma resposta, nem positiva, nem negativa sobre as mesmas. Informou a Câmara que o Governo vai dar uma verba, emprestar uma verba aos Municípios, no valor de seiscentos e cinquenta milhões de euros, que serão distribuídos pelo prazo de cinco anos, a todas as Câmaras endividadas e se as Câmaras endividadas não aderirem a esse pedido poderão os seus membros ser destituídos e convocadas novas eleições, de acordo com a notícia que lido no Correio da Manhã, em dia 6 de junho de 2014. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que essa notícia é de teor diferente, é o Fundo de Apoio Municipal, que é um Fundo que está a ser criado para apoio aos Municípios endividados e essa verba não vai ser distribuída, vai ser um Fundo constituído, os Municípios têm é que pagar para o Fundo, as Câmaras não vão receber, vão é pagar e as pessoas inteligentes com a



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

mesma informação chegam às mesmas conclusões, com informações diferentes é que não. Foi criado um Fundo de Apoio Municipal que tem autonomia administrativa e financeira própria, tem gestores próprios e o Governo propôs-se contribuir com 30% para esse Fundo e as Câmaras têm é que contribuir com 70% para esse Fundo. Cabe à Câmara Municipal de Nelas entrar para esse Fundo nos próximos cinco anos, de acordo com a proposta que vai ser discutida na Assembleia da República, com setecentos e tal mil euros, a dividir por esses cinco anos. Portanto, a Câmara vai pagar para o Fundo para ajudar os Municípios endividados. Afirmou estar muito atento a isso para ver como é essa legislação, para ver se a Câmara de Nelas cumpre, ou não, os limites de endividamento, ou as fórmulas que são aplicadas nessa legislação, até para ver se pode, ou não, renegociar a taxa de juro a que está vinculada no seu Plano de Reestruturação Financeira. Em relação ao Senhor João Rijo, o Executivo Municipal acolhe sempre as sugestões. Em relação às propostas do Senhor Arlindo, o Executivo vai tomando nota delas e ver as que são realizáveis. As que são sugestões políticas, desejo de realizações políticas como o apoio à aquisição de medicamentos e outros apoios, concerteza que vão ser tidas em conta na política social que o Executivo Municipal quer lançar. De seguida, em relação ao Senhor Dr. Jorge David Sousa Paiva, afirmou que ele não tem fundamento nenhum, razão nenhuma, pode pensar assim, mas se foi lesado, desconhecia completamente e se tivesse telefonado, como está absolutamente à vontade e tem prova porque no empreendimento a que o Senhor Dr. Jorge David está ligado a Câmara tem disponibilizado todos os contactos, todos os serviços, toda a abertura, que a Câmara apoia e que em boa hora acarinha e espera ser convidado para o incitar a que o empreendimento corra bem. Portanto, o Senhor Dr. Jorge David não tem razão a que haja da parte da Câmara alguma atitude persecutória contra quem quer que seja. O critério da limpeza dos caminhos é limpar, não foi dada ordem a ninguém para alargar caminhos, para derrubar marcos, muito menos foi dada ordem para deixarem os caminhos com lixo. Ainda não chegou a limpeza a todo o lado. Mas nos caminhos na encosta do Rio Mondego, na Lapa do Lobo e em Canas de Senhorim, tem andado a bulldozer a limpar, motoniveladora com o operador da empresa Custódio dos Santos Guerra e um funcionário municipal a endireitar e a fazer valetas para as águas e tem andado uma retroescavadora e um camião por trás a apanhar os resíduos deixados nos caminhos e isso vai ser feito em todo o lado e não se vai deixar os resíduos nos caminhos. Em relação à limpeza das mimosas, na estrada entre Vale de Madeiros e Caldas da Felgueira, foram cortadas numa empreitada feita pela Câmara e paga pela Câmara, dada a urgência da situação porque um autocarro já tinha dificuldade em passar naquela estrada nos períodos de chuva, com a obrigação da empresa retirar os resíduos e não foram retirados porque os proprietários daqueles terrenos pediram para não retirar logo para aproveitar muita lenha daquelas mimosas. O Senhor Minhoto também já tinha manifestado essa preocupação, quando veio o calor e a empresa vai retirar os resíduos das mimosas. -----

---- O Senhor Vice-Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a empresa chama-se Floresta Bem Cuidada. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Dr. Jorge David Sousa Paiva para que não fique nenhuma dúvida naquilo que ele acabava de afirmar. Se foi lesado, se algum marco foi retirado ninguém deu indicações para alargar caminhos para um lado, ou para o outro. A preocupação do Executivo Municipal é que, por vezes, para se mexer num muro, só com um fogo, se houver um fogo, a bulldozer abre os caminhos todos. Os Senhores Presidentes falam com os proprietários e os caminhos vão-se limpando e também entende que o direito de propriedade tem que ser protegido. Mas também é muito questionável as pessoas terem os



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 25/06/2014

seus terrenos num estado miserável e depois não deixarem limpar os caminhos. Reafirmou que o critério deste Executivo é apenas limpar caminhos e não alargar e há indicações para repor os caminhos como estão. Reafirmou também haver cuidado para não derrubar marcos para evitar problemas entre vizinhos na delimitação dos terrenos. Afirmou, também que a Ribeira da Pantanha é um problema que está em vias de resolução. Em relação às silvas no passeio em Canas de Senhorim, depois de questionar onde era, o Senhor Presidente ficou a saber que era na rua ao lado do Jardim-Escola João de Deus. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
